Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4097
Documento Digitalizado

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 0494824-53.2015.8.19.0001

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4098
Carimbado Eletronicamente

AO MM. JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

Processo n° 0494824-53.2015.8.19.0001

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, nomeada como Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial do EISA – ESTALEIRO ILHA S/A – Em Recuperação Judicial e EISA PETRO – UM S/A – Em Recuperação Judicial, em conjunto denominadas Recuperandas, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, "c" da Lei nº 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES ("RMA"), no qual serão abordados o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e outros documentos financeiros/econômicos.

Importa ressaltar que a Administradora Judicial não é a responsável pela elaboração dos números contábeis das empresas e não realizara trabalho de auditoria independente, de forma que todas as informações apresentadas neste relatório mensal foram fornecidas pela administração das Recuperandas.

Não obstante, de acordo com o artigo 22 da nº Lei 11.101/2005, essa Administração Judicial destaca que vem realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados às Recuperandas, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de uma acurácia nos números apresentados.

Diante do exposto, este relatório mensal tem o objetivo de informar sobre a atual posição financeira/econômica das Recuperandas por meio das informações contábeis, financeiras e econômicas apresentadas pelas próprias.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4099
Carimbado Eletronicamente

ÍNDICE

HISTÓRICO	4
HISTÓRICO – CAUSAS DA CRISE	5
FUNCIONÁRIOS	6
EVOLUÇÃO PROCESSUAL	7
TEMPO DECORRIDO ENTRE EVENTOS	8
CREDORES – EISA – ESTALEIRO ILHA S/A	9
CREDORES – EISA PETRO – UM S/A	10
SITUAÇÃO FISCAL – EISA – ESTALEIRO ILHA S/A	11
SITUAÇÃO FISCAL – EISA PETRO – UM S/A	14
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – EISA – ESTALEIRO ILHA S/A	17
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – EISA PETRO – UM S/A	30
COMENTÁRIOS – EISA – ESTALEIRO ILHA S/A	42
COMENTÁRIOS – EISA PETRO – UM S/A	44
CUMPRIMENTO DO PRJ	48
ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	57
ATENDIMENTO AOS CREDORES	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS	59

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4100
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO

A EISA – ESTALEIRO ILHA S/A estabeleceu-se em 1995 nas instalações do antigo EMAQ, tradicional construtor naval brasileiro de 1949, na Ilha do Governador, na cidade do Rio de Janeiro. Foram construídas mais de 460 embarcações nas instalações do EISA – ESTALEIRO ILHA S/A, dos mais variados tipos e tamanhos, para tradicionais clientes do Brasil e do exterior, incluindo-se os segmentos de offshore, portuário, militar e de apoio marítimo.

A EISA PETRO – UM S/A, por sua vez, é uma subsidiária integral do EISA – ESTALEIRO ILHA S/A e foi constituída após a assunção, pelo EISA – ESTALEIRO ILHA S/A, da construção de quatro navios, contratada pela PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO, em 2009, no âmbito do Programa de Modernização e Expansão da Frota (“PROMEF”), o qual integra o Programa de Aceleração do Crescimento (“PAC”) do Governo Federal e tem por escopo renovar a frota da TRANSPETRO. O objeto social do EISA PETRO – UM S/A, portanto, é a construção de navios para a TRANSPETRO no âmbito do PROMEF.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4101
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO
CAUSAS DA CRISE

As Recuperandas afirmam que, além da crise no setor naval, o EISA – ESTALEIRO ILHA S/A foi atingido por vários fatores que afetaram sobremaneira sua saúde financeira, principalmente porque seus clientes não cumpriram com as previsões contratuais.

Nesse contexto, as Recuperandas destacam o inadimplemento da venezuelana PDV MARINA, que, em 2006, contratou a construção de dez navios, o que culminou na necessidade de realização de investimentos por parte das Recuperandas com a contratação de pessoal e fornecedores. Não obstante, o inadimplemento por parte da PDV MARINA trouxe graves e desastrosas consequências para as Recuperandas, que se viram obrigadas a postergar os pagamentos de fornecedores e funcionários, que desembocaram na inscrição de débitos em cadastro de devedores, falta de crédito e outras medidas restritivas. O inadimplemento também impactou o cronograma geral do estaleiro, atrasando as atividades previstas para outros contratos.

Não fosse isso, as Recuperandas ressaltam que sofreram um grande baque em fevereiro de 2014, quando suas contas foram bloqueadas indevidamente em razão de um processo de execução contra outro estaleiro. Esse bloqueio aumentou o passivo da empresa, que ficou impossibilitada de cumprir com compromissos de pagamento de fornecedores, encargos trabalhistas, tributos e demais compromissos agendados para o período.

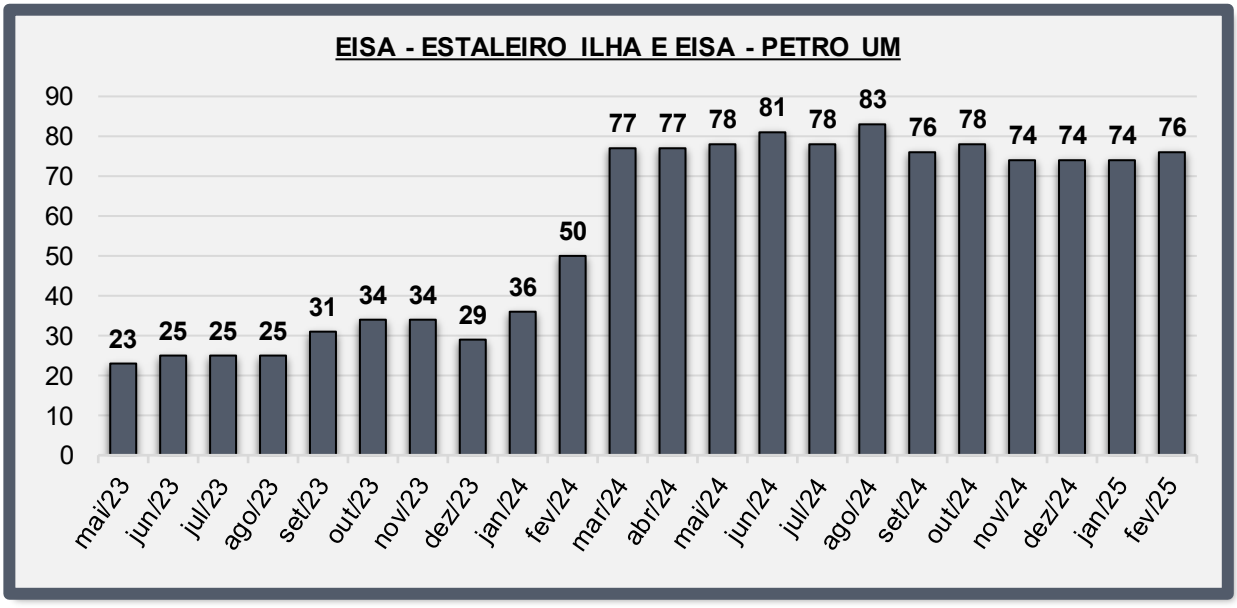
Segundo as Recuperandas, o grave desequilíbrio econômico-financeiro relatado tornou compulsória a decisão de suspender as atividades das Recuperandas em junho de 2014, com retorno em agosto do mesmo ano, colocando seus funcionários em férias coletivas e, posteriormente, em licença remunerada para buscar o equacionamento dos problemas e renegociar os contratos em andamento.

Por fim, destacam o cancelamento de contratos e aplicações de penalizações, bem como um alegado desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos para a construção de navios firmados entre a TRANSPETRO e o EISA PETRO – UM S/A.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4102
Carimbado Eletronicamente

FUNCIONÁRIOS

Abaixo, verifica-se tabela com evolução mensal do número de funcionários das Recuperandas:



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4103
Carimbado Eletronicamente

EVOLUÇÃO PROCESSUAL

EVENTO	DATA	FLS.	LEI 11.101/05
Distribuição do pedido de RJ	15/12/2015	02/225	Art. 51
Deferimento do Processamento de RJ	29/01/2016	583/584	Art. 52
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	03/09/2019	9306	Art. 33
Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	29/01/2016	-	Art. 52, §1º
Publicação do Edital de Convocação de Credores / Relação de Credores	03/02/2016	-	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação das Habilitações / Divergências administrativas	18/02/2016	-	Art. 7, §1º
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	28/03/2016	1089/1114	Art. 53
Apresentação da Relação de Credores do AJ	16/05/2016	2330	Art. 7, §2º
Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	26/05/2016	-	Art. 8º
Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	08/06/2016	-	Art. 55
Publicação do Edital: Convocação AGC	13/02/2023	18997	Art. 36
Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	14/03/2023	19373/19537	Art. 37
Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	21/03/2023	19701/20071	Art. 37
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	25/08/2023	21835	Art. 58

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4104
Carimbado Eletronicamente

TEMPO
DECORRIDO ENTRE EVENTOS

Distribuição da Inicial (15/12/2015)	153 dias corridos →	Relação de Credores do AJ (16/05/2016)
Deferimento do Processamento (29/01/2016)	108 dias corridos →	Relação de Credores do AJ (16/05/2016)
Distribuição da Inicial (15/12/2015)	2646 dias corridos →	AGC – 1ª Convocação (14/03/2023)
Distribuição da Inicial (15/12/2015)	2653 dias corridos →	Aprovação / Rejeição do PRJ pela AGC (21/03/2023)
Distribuição da Inicial (15/12/2015)	2810 dias corridos →	Homologação do PRJ (25/08/2023)
Termo inicial do Stay Period (29/01/2016)	1878 dias corridos →	Termo final do Stay Period (21/03/2021)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4105
Carimbado Eletronicamente

CREDORES
EISA – ESTALEIRO ILHA S/A

Resumo da Relação de Credores Consolidada do EISA - Estaleiro Ilha, conforme art. 7, §2º, da Lei 11.101/05:

CLASSE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLASSE I - TRABALHISTA	3.506	BRL 79.066.774,79
CLASSE I - TRABALHISTA	1	EUR 27.325,70
CLASSE II - GARANTIA REAL	2	BRL 45.806.712,40
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	USD 141.419.118,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	211	BRL 811.273.074,88
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	USD 163.754.892,34
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2	EUR 4.220.163,25
CLASSE IV - ME/EPP	54	BRL 7.823.956,26

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4106
Carimbado Eletronicamente

CREDORES
EISA PETRO – UM S/A

Resumo da Relação de Credores Consolidada do EISA PETRO - Um, conforme art. 7, §2º, da Lei 11.101/05:

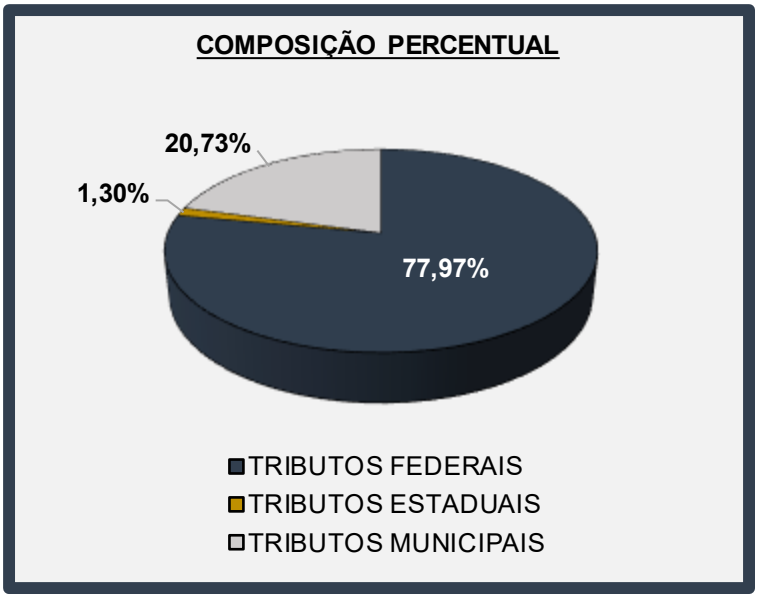
CLASSE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLASSE I - TRABALHISTA	4.090	BRL 79.415.288,70
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	90	BRL 29.126.140,51
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	19	USD 7.191.955,32
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	EUR 23.674,86
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1	NOK 43.586,04
CLASSE IV - ME/EPP	66	BRL 5.686.143,43

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4107
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA – ESTALEIRO ILHA S/A (1/3)

RESUMO MENSAL	DEZ/24	JAN/25	FEV/25
TRIBUTOS FEDERAIS	R$ 239.951.162	R$ 241.004.546	R$ 241.774.142
TRIBUTOS ESTADUAIS	R$ 3.679.097	R$ 3.679.097	R$ 4.033.970
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R$ 60.916.105	R$ 63.577.203	R$ 64.278.852
TOTAL	**R$ 304.546.364**	**R$ 308.260.846**	**R$ 310.086.965**

- Os números estão em constante revisão pelos assessores tributários da Recuperanda.



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4108
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA – ESTALEIRO ILHA S/A (2/3)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA RECEITA FEDERAL		
TRIBUTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
CIDE	R$ 215.812,22	R$ 0,00
COFINS IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 16.603.913,68	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R$ 8.180,69	R$ 0,00
CPRB	R$ 4.379.677,95	R$ 1.034.938,86
CUSTAS JUDICIAIS	R$ 0,00	R$ 3.450,19
FGTS	R$ 0,00	R$ 37.619.031,12
I.I. A RECOLHER	R$ 23.797.130,54	R$ 0,00
INSS A RECOLHER FOLHA	R$ 52.855.144,68	R$ 5.804.574,29
INSS RETIDO TERCEIROS	R$ 7.657.275,32	R$ 0,00
IPI IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 14.066.242,21	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER SALARIOS	R$ 1.471.204,77	R$ 2.555.125,22
IRRF RETIDO TERCEIROS	R$ 15.212.979,53	R$ 355.834,24
IRRF S/ MUTUO	R$ 663.111,41	R$ 2.535,23
RECEITA DIV ATIVA - OUTRAS MULTAS - 5382	R$ 0,00	R$ 37.789.436,89
MULTA POR INFRAÇÃO DO ART DA CLT - AUTO INFRAÇÃO - 502	R$ 510.342,18	R$ 1.278.764,38
RECEITA DIVIDA ATIVA - MULTA ISOLADA - 4834	R$ 2.185.323,84	R$ 0,00
RECEITA DIVIDA ATIVA - MULTA CLT - 3623	R$ 1.435.772,80	R$ 2.527.755,69
PIS MULTA DE OFICIO	R$ 3.604.631,63	R$ 0,00
PIS A RECOLHER	R$ 1.776,04	R$ 0,00
SPU	R$ 303.851,41	R$ 2.815.930,75
MP135 LEI 10833 RET TERCEIROS	R$ 4.002.623,96	R$ 1.011.770,52
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 148.974.994,86**	**R$ 92.799.147,38**
VALOR TOTAL	**R$ 241.774.142,24**	

- Os saldos informados foram retirados do arquivo enviado pela Recuperanda através da ferramenta do e-cac.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4109
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA – ESTALEIRO ILHA S/A (3/3)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA		
TRIBUTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
ICMS - SEFAZ-RJ	R$ 0,00	R$ 2.020,26
ICMS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 3.808.871,75
MULTA CECA - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 0,00
MULTA FORMAL ICMS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 223.078,40
MULTA ICMS FECP - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 0,00**	**R$ 4.033.970,41**
VALOR TOTAL	**R$ 4.033.970,41**	

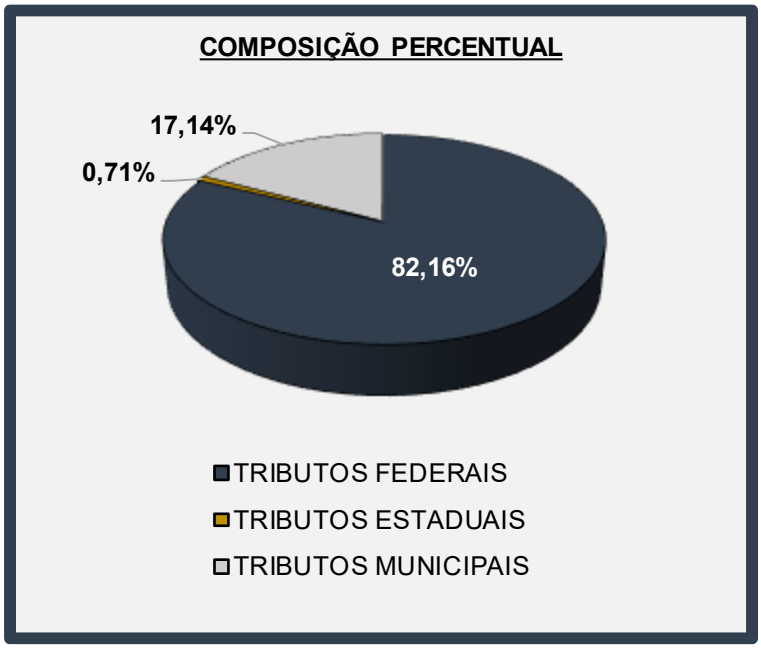
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS (NITERÓI E RIO DE JANEIRO)		
TRIBUTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
ISS FATURAMENTO NA PREFEITURA - MAUÁ	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS FATURAMENTO NA PREFEITURA - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO TERCEIROS NA PREFEITURA - MAUA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS NA DÍVIDA ATIVA	R$ 0,00	R$ 13.166.956,54
ISS RETIDO TERCEIROS NA PREFEITURA - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS NA PREFEITURA	R$ 3.152.403,63	R$ 0,00
DÉBITOS DE IPTU - DÍVIDA ATIVA	R$ 39.095.356,73	R$ 8.864.135,23
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS FATURAMENTO NA PGFN - MAUA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS FATURAMENTO NA PGFN - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO TERCEIROS NA PGFN - MAUA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO TERCEIROS NA PGFN - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 42.247.760,36**	**R$ 22.031.091,77**
VALOR TOTAL	**R$ 64.278.852,13**	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4110
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA PETRO - UM S/A (1/3)

RESUMO MENSAL	DEZ/24	JAN/25	FEV/25
TRIBUTOS FEDERAIS	R$ 138.885.661	R$ 139.532.436	R$ 140.234.847
TRIBUTOS ESTADUAIS	R$ 1.204.512	R$ 1.204.512	R$ 1.204.512
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R$ 28.983.591	R$ 28.983.591	R$ 29.254.415
TOTAL	**R$ 169.073.763**	**R$ 169.720.539**	**R$ 170.693.774**

❖ Os números estão em constante revisão pelos assessores tributários da Recuperanda.



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4111
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA PETRO - UM S/A (2/3)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA RECEITA FEDERAL		
TRIBUTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
CIDE	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 0,00
CPRB	R$ 0,00	R$ 0,00
CUSTAS JUDICIAIS	R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS	R$ 0,00	R$ 0,00
I.I IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A RECOLHER FOLHA	R$ 118.470.793,43	R$ 4.330.346,68
INSS RETIDO TERCEIROS	R$ 0,00	R$ 0,00
IPI IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF SALARIOS	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF RETIDO TERCEIROS	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF MUTUO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA DIV ATIVA - OUTRAS MULTAS - 5382	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA DIVIDA ATIVA - MULTA CLT - 3623	R$ 0,00	R$ 17.433.706,97
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 118.470.793,43**	**R$ 21.764.053,65**
VALOR TOTAL	**R$ 140.234.847,08**	

- Os saldos informados foram retirados do arquivo enviado pela Recuperanda através da ferramenta do e-cac.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4112
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA PETRO - UM S/A (3/3)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA		
TRIBUTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
ICMS - SEFAZ-RJ	R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 933.921,32
MULTA CECA - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 0,00
MULTA FORMAL ICMS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 270.590,53
MULTA ICMS FECP - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 0,00**	**R$ 1.204.511,85**
VALOR TOTAL	**R$ 1.204.511,85**	

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS (NITERÓI E RIO DE JANEIRO)		
TRIBUTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
ISS FATURAMENTO NA PREFEITURA - MAUÁ	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS FATURAMENTO NA PREFEITURA - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO TERCEIROS NA PREFEITURA - MAUA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS NA DÍVIDA ATIVA	R$ 17.871.039,04	R$ 5.398.635,59
ISS RETIDO TERCEIROS NA PREFEITURA - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS NA PREFEITURA	R$ 2.302.477,55	R$ 1.263.391,07
DÉBITOS DE IPTU - DÍVIDA ATIVA	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA	R$ 2.418.677,75	R$ 194,43
ISS FATURAMENTO NA PGFN - MAUA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS FATURAMENTO NA PGFN - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO TERCEIROS NA PGFN - MAUA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO TERCEIROS NA PGFN - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 22.592.194,34**	**R$ 6.662.221,09**
VALOR TOTAL	**R$ 29.254.415,43**	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4113
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL – EISA ILHA

ATIVO	JAN/25	FEV/25	VARIAÇÃO %
	R$ 466.242	R$ 467.411	
CIRCULANTE	**R$ 412.230**	**R$ 413.650**	**0,34%**
DISPONIBILIDADES	R$ 19	R$ 19	**0,53%**
CONTAS A RECEBER	R$ 32.776	R$ 33.164	**1,18%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 11.837	R$ 11.363	**-4,00%**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R$ 316.311	R$ 317.771	**0,46%**
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 39	R$ 39	**0,00%**
ESTOQUES	R$ 51.208	R$ 51.208	**0,00%**
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ -	R$ 51	**100,00%**
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R$ 41	R$ 34	**-16,75%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 54.012**	**R$ 53.762**	**-0,46%**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 7.524	R$ 7.401	**-1,63%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 941	R$ 941	**0,00%**
IMPOSTO DE RENDA E CSLL	R$ -	R$ -	**-**
OUTRAS CONTAS A RECEBER.	R$ -	R$ -	**-**
INVESTIMENTO	R$ -	R$ -	**-**
IMOBILIZADO	R$ 45.468	R$ 45.341	**-0,28%**
INTANGÍVEL	R$ 79	R$ 79	**0,00%**

PASSIVO	JAN/25	FEV/25	VARIAÇÃO %
	R$ 466.242	R$ 467.411	
CIRCULANTE	**R$ 569.215**	**R$ 569.672**	**0,08%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ -	R$ -	**-**
FORNECEDORES	R$ 28.162	R$ 28.011	**-0,54%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 40.029	R$ 39.740	**-0,72%**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R$ 161.690	R$ 161.955	**0,16%**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	R$ 237.997	R$ 238.985	**0,41%**
SALÁRIOS	R$ 11.722	R$ 11.107	**-5,24%**
ENCARGOS A RECOLHER	R$ 88.159	R$ 88.549	**0,44%**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 1.456	R$ 1.326	**-8,90%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 5.164.675**	**R$ 5.311.187**	**2,84%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 4.315.440	R$ 4.459.642	**3,34%**
MÚTUOS	R$ 3.371	R$ 3.371	**0,00%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 342.725	R$ 343.678	**0,28%**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER.	R$ 440	R$ 440	**0,00%**
PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIA	R$ 75.216	R$ 75.216	**0,00%**
PROVISÃO PARA PERDA DE INVESTIMENTOS	R$ 427.483	R$ 428.840	**0,32%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ (5.267.648)**	**R$ (5.413.448)**	**2,77%**
CAPITAL SOCIAL	R$ 39.895	R$ 39.895	**0,00%**
AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 23.399	R$ 23.053	**-1,48%**
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (5.330.942)	R$ (5.476.396)	**2,73%**

- Números em milhares de reais.
- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4114
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – EISA ILHA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JAN/25	FEV/25	VARIAÇÃO %
RECEITA BRUTA	**R$ 267**	**R$ 305**	**14,19%**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ (31)	R$ (40)	**32,46%**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$ 237**	**R$ 265**	**11,83%**
CUSTOS DAS OPERAÇÕES E DOS SERVIÇOS	R$ (1.020)	R$ (724)	**-29,01%**
CUSTO DA DEPRECIAÇÃO	R$ (159)	R$ (159)	**0,06%**
RESULTADO BRUTO	**R$ (942)**	**R$ (618)**	**-34,37%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ 4.411**	**R$ 124**	**-97,18%**
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (744)	R$ (679)	**-8,80%**
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (13)	R$ (14)	**7,69%**
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ 5.126	R$ (1.357)	**-**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 155	R$ 2.277	**1373,92%**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (113)	R$ (104)	**-7,91%**
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ 3.468**	**R$ (494)**	**-**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ (63.562)	R$ (145.305)	**128,61%**
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ (60.093)**	**R$ (145.800)**	**142,62%**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ -	R$ -	**-**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ (60.093)**	**R$ (145.800)**	**142,62%**

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.
- "-" : O percentual não é apresentado em virtude das diferentes bases numéricas, causando distorção na variação.

MARGENS	JAN/25	FEV/25
BRUTA	**-398,27%**	**-233,71%**
EBIT	**1465,85%**	**-186,77%**
EBITDA	**1538,38%**	**-121,50%**
LÍQUIDA	**-25398,73%**	**-55101,89%**

EBITDA	JAN/25	FEV/25
(A) EBIT	**3.468**	**(494)**
(B) DEPRECIAÇÃO	**(172)**	**(173)**
(A) – (B) = EBITDA	**3.640**	**(322)**

Margem BRUTA: é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.

Margem EBIT: é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.

Margem EBITDA: é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

Margem Líquida: é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.

- A margem negativa não possui utilidade prática, mas é interessante observar a magnitude para se entender a capacidade de recuperação da empresa.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4115
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONST. DO RESULT. ACUMULADO – EISA ILHA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADA DO EXERCÍCIO	FEV/25
RECEITA BRUTA	**R$ 572**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ (71)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$ 501**
CUSTOS DAS OPERAÇÕES E DOS SERVIÇOS	R$ (1.745)
CUSTO DA DEPRECIAÇÃO	R$ (317)
RESULTADO BRUTO	**R$ (1.561)**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ 4.535**
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (1.423)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (27)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ 3.769
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 2.432
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (216)
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ 2.974**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ (208.867)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ (205.893)**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ -
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ (205.893)**

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

MARGENS	FEV/25
BRUTA	**-311,39%**
EBIT	**593,38%**
EBITDA	**662,07%**
LÍQUIDA	**-41080,01%**

EBITDA	FEV/25
(A) EBIT	**2.974**
(B) DEPRECIAÇÃO	**(344)**
(A) – (B) = EBITDA	**3.318**

Margem BRUTA: é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.

Margem EBIT: é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.

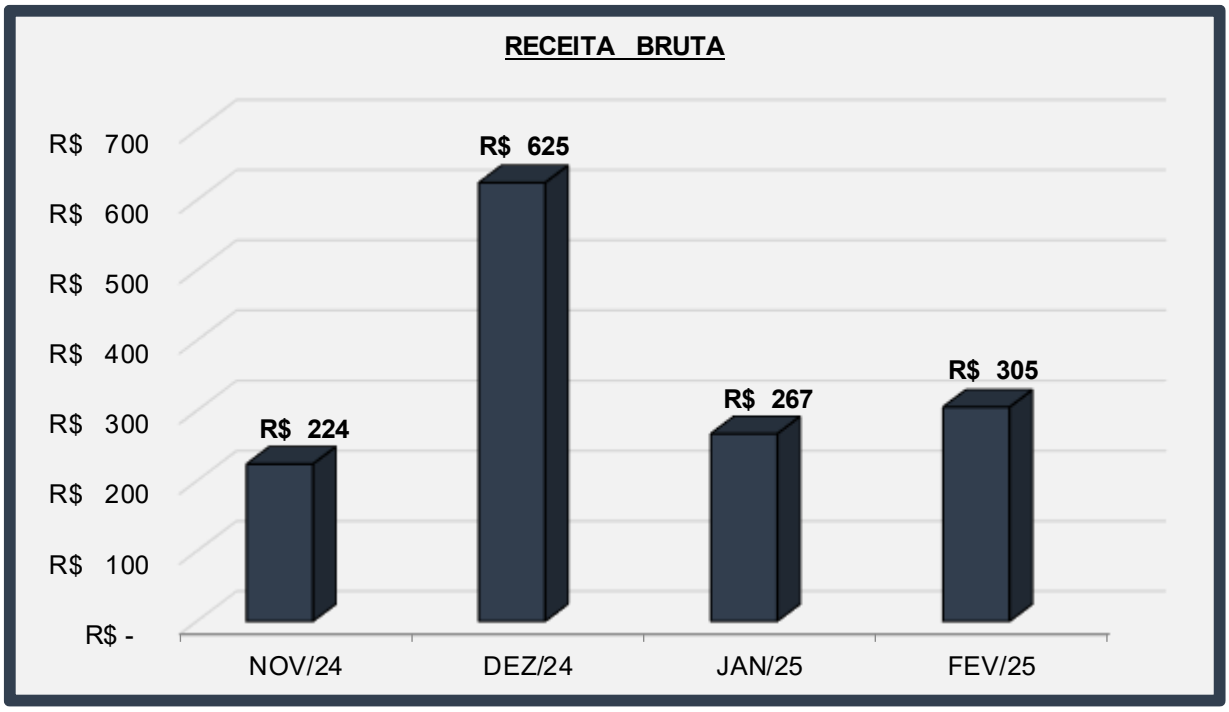
Margem EBITDA: é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

Margem Líquida: é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.

- A margem negativa não possui utilidade prática, mas é interessante observar a magnitude para se entender a capacidade de recuperação da empresa.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4116
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA ILHA

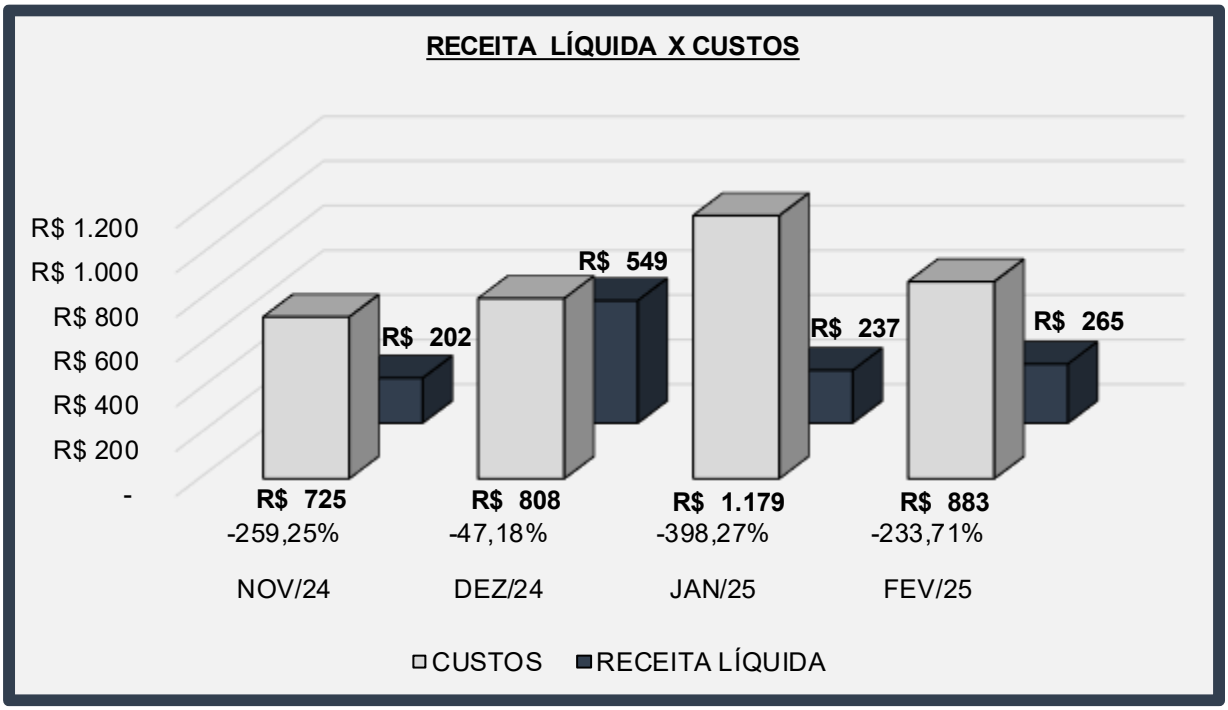


❖ Valores em milhares de reais.

RECEITA: representa o total do valor auferido pelas vendas de produtos, mercadorias ou prestação de serviço da empresa. Em outras palavras, é o faturamento do negócio. Umas das importâncias da receita é para a empresa se preparar para eventuais sazonalidades em seus resultados e identificar níveis eficazes de quanto precisa vender para gerar resultados líquidos positivos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4117
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA ILHA

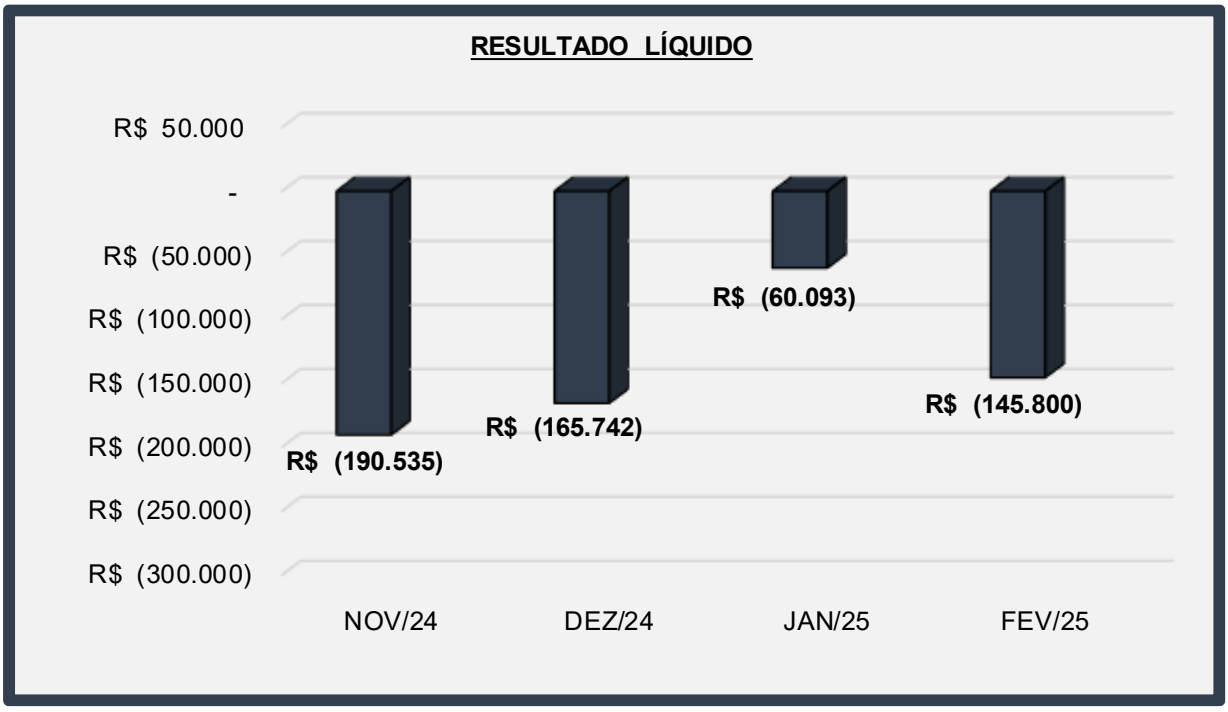


❖ Valores em milhares de reais.

RECEITA X CUSTO: o gráfico realiza uma análise comparativa da Receita Líquida com os Custos. Os valores percentuais representam o saldo remanescente (em porcentagem) da Receita após dedução dos Custos da Recuperanda

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4118
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA ILHA



- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

RESULTADO: é o saldo que se obtém após realizar todos os descontos obrigatórios de uma companhia.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4119
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES DE LIQUIDEZ – EISA ILHA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	DEZ/24	JAN/25	FEV/25
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ CORRENTE	0,76	0,72	0,73
LIQUIDEZ SECA	0,67	0,63	0,64
LIQUIDEZ GERAL	0,08	0,07	0,07

LEGENDA:

- Liquidez Imediata = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- Liquidez Corrente = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Liquidez Seca = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- Liquidez Geral = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

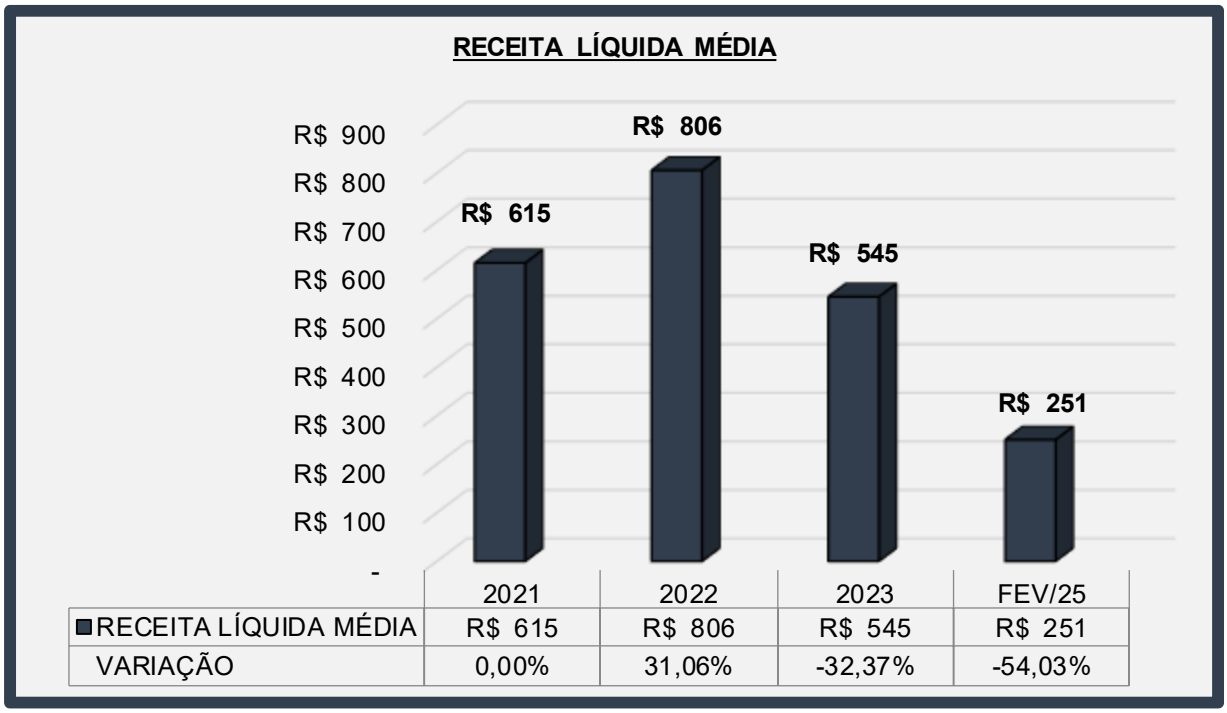
- Maior que 1: resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4120
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RECEITA LÍQUIDA MÉDIA ANUAL – EISA ILHA

O gráfico abaixo representa a Receita Líquida Anual dos últimos 4 (quatro) anos, exceto em 2025 que apresenta a média do ano até a competência deste relatório.



	2021	2022	2023	FEV/25
RECEITA LÍQUIDA MÉDIA	R$ 615	R$ 806	R$ 545	R$ 251
VARIAÇÃO	0,00%	31,06%	-32,37%	-54,03%

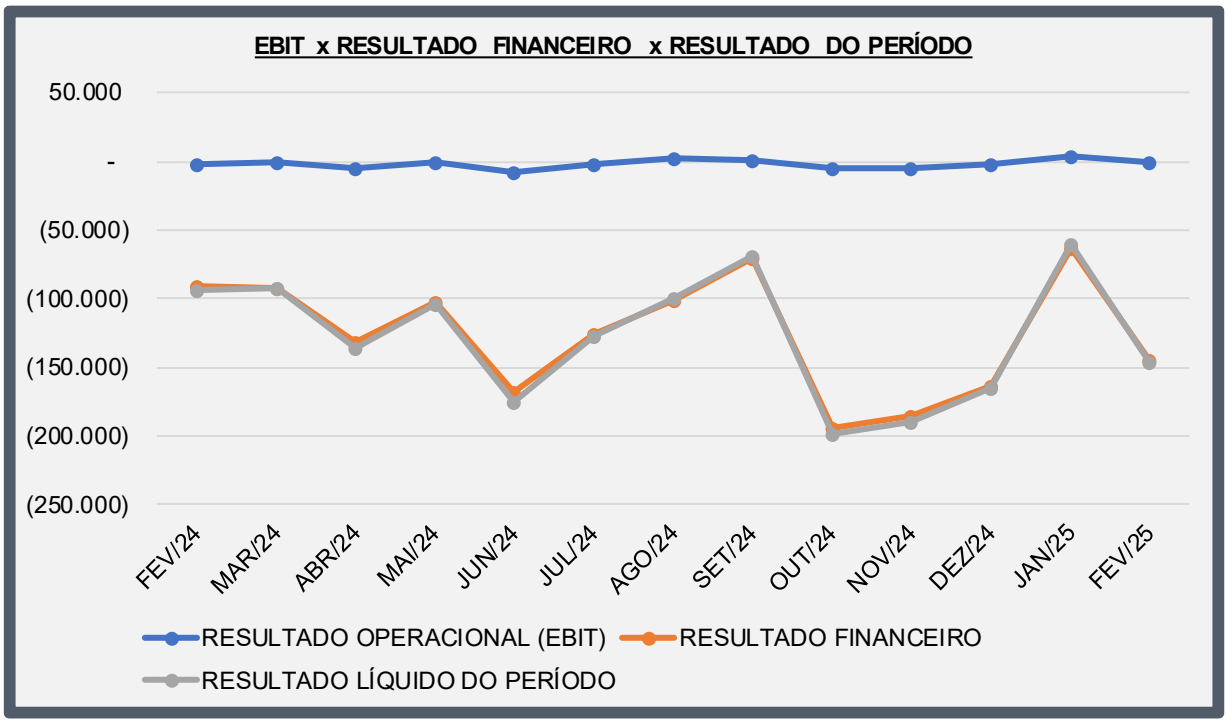
❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4121
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

EBIT x RESULT. FINAN. E LÍQUIDO (1/3) – EISA ILHA

O gráfico abaixo apresenta a variação do Resultado Operacional (EBIT), Resultado Financeiro e Resultado do Período dos últimos 12 (doze) meses do EISA ILHA.



RESULTADO OPERACIONAL (EBIT): Trata-se dos resultados de produção da empresa levando em consideração a receita, seus custos operacionais e de produção, sem as despesas financeiras ou os impostos sobre o lucro.

RESULTADO FINANCEIRO: Representa o lucro ou prejuízo envolvendo as atividades não operacionais da empresa. Isto é, resultados obtidos de atividades que não guardam relação direta com a operação.

RESULTADO DO PERÍODO: É o resultado proveniente do faturamento bruto após as deduções de todos os custos e despesas, sejam tais deduções relacionadas ou não à operação da empresa.

❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4122
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
EBIT x RESULT. FINAN. E LÍQUIDO (2/3) – EISA ILHA

Nos últimos meses, o prejuízo reportado na Demonstração do Resultado de Exercício tem sido significativamente influenciado pelas despesas financeiras decorrentes das variações cambiais, refletindo a exposição da empresa a empréstimos contratados em moeda estrangeira. A oscilação do dólar tem gerado impactos expressivos nos resultados da EISA ILHA.

Assim sendo, o quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

IMPACTO DAS VARIAÇÕES CAMBIAIS - EISA ILHA	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	(362)	(2.534)	(1.863)	295	(5.210)
RESULTADO FINANCEIRO	(51.256)	(110.733)	(91.509)	(92.394)	(131.222)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(51.618)	(113.267)	(93.372)	(92.099)	(136.432)
RLF/RLP	99,30%	97,76%	98,00%	100,32%	96,18%

MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25
(878)	(7.021)	(1.740)	2.545	1.164	(4.264)	(4.460)	(1.935)	3.468	(494)
(102.855)	(168.152)	(125.809)	(101.553)	(70.190)	(193.998)	(186.076)	(163.807)	(63.562)	(145.305)
(103.733)	(175.173)	(127.549)	(99.008)	(69.026)	(198.262)	(190.535)	(165.742)	(60.093)	(145.800)
99,15%	95,99%	98,64%	102,57%	101,69%	97,85%	97,66%	98,83%	105,77%	99,66%

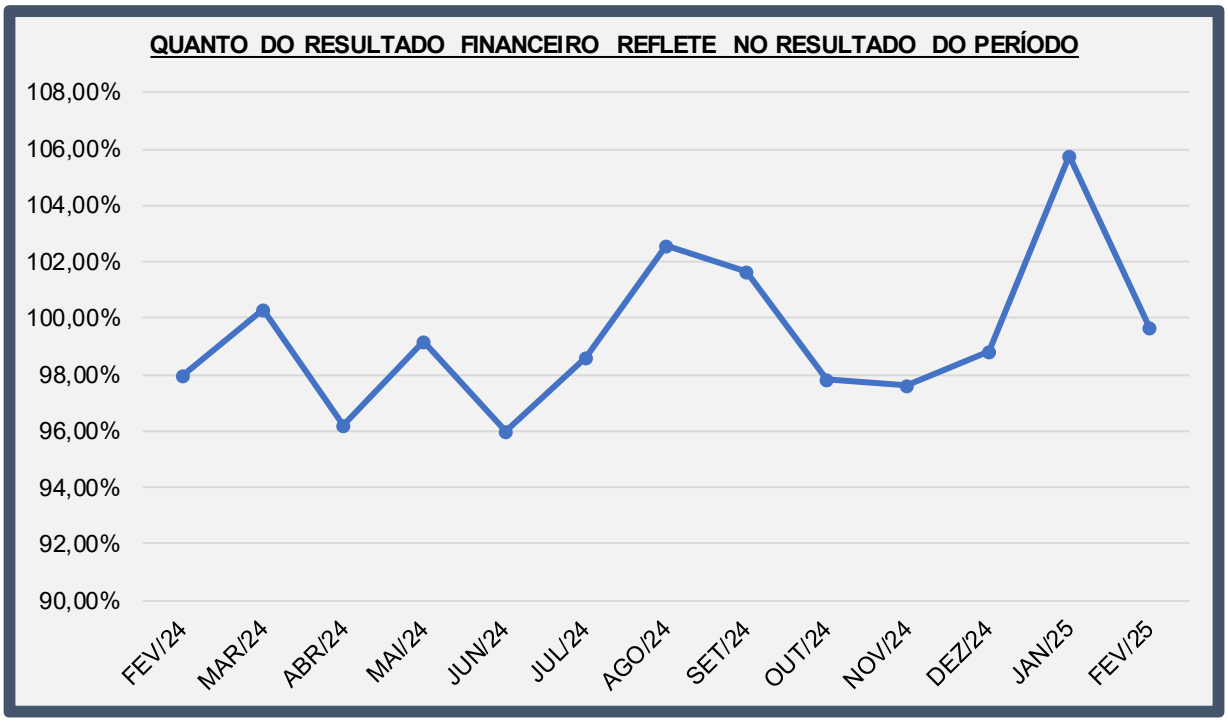
- “RLF” = Resultado Líquido Financeiro;
- “RLP” = Resultado Líquido do Período;
- A divisão “RLF/RLP” representa a movimentação percentual do quanto do Resultado Financeiro reflete no Resultado do Período;
- Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4123
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

EBIT x RESULT. FINAN. E LÍQUIDO (3/3) – EISA ILHA

O gráfico abaixo apresenta, em termos percentuais, o impacto das variações cambiais sobre o Resultado Líquido da EISA ILHA, sendo a maior parte desse efeito representado pelo Resultado Financeiro.



- A divisão “RLF/RLP” representa a movimentação percentual do quanto do Resultado Financeiro reflete no Resultado do Período.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4124
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
QUADRO RESUMO – EISA ILHA

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

INFORMAÇÕES RELEVANTES	DEZ/24	JAN/25	FEV/25
RECEITA LÍQUIDA	R$ 549	R$ 237	R$ 265
RESULTADO LÍQUIDO	R$ (165.742)	R$ (60.093)	R$ (145.800)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ (5.207.555)	R$ (5.267.648)	R$ (5.413.448)
EBITDA	R$ (1.764)	R$ 3.640	R$ (322)
MARGEM LÍQUIDA	-30199,40%	-25398,73%	-55101,89%

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

LEGENDA:

- Receita Líquida: também conhecida como receita de bens e/ou serviços, são as vendas subtraídas das devoluções e vendas canceladas, descontos concedidos incondicionalmente e Impostos e contribuições sobre as vendas.
- Resultado Líquido: saldo contábil final do período analisado.
- Patrimônio Líquido: representa os valores aportados pelos sócios (capital social), acrescidos dos resultados acumulados pela empresa, excluindo as distribuições de dividendos e JCP.
- Ebitda: é a sigla de “earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”, que significa “Lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização”, em português. Indica propriamente o quanto a empresa gera de caixa das suas atividades operacionais.
- Margem Líquida: Lucro Líquido/ Receita Líquida – seria a relevância do lucro em relação a receita líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4125
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO – EISA ILHA

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

COMPETÊNCIA	DEZ/24	JAN/25	FEV/25
DISPONIBILIDADES	R$ 19	R$ 19	R$ 19
DÍVIDA BRUTA	R$ 4.254.084	R$ 4.315.440	R$ 4.459.642
DÍVIDA LÍQUIDA	R$ 4.254.065	R$ 4.315.421	R$ 4.459.623
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	-	1186	-

❖ Valores em milhares de reais.

LEGENDA:

- Disponibilidades: são as reservas financeiras disponíveis, que podem ser acessadas imediatamente. Isto é, dinheiro em caixa, aplicações financeiras de curto prazo, títulos e valores imobiliários de curto prazo. Fonte: Balanço Patrimonial.
- Dívida Bruta: representada pelos empréstimos e financiamentos bancários (de curto e longo prazo).
- Dívida Líquida: (Dívida Bruta – Caixa) – seria a dívida bruta da empresa subtraindo o Caixa e Equivalentes.
- Dívida Líquida / Ebitda: é o multiplicador do número de EBITDA necessário para quitação integral da dívida líquida.
- "-": representa um prejuízo apresentado no período, impossibilitando o cálculo do índice.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4126
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL – EISA PETRO

ATIVO	JAN/25	FEV/25	VARIAÇÃO %
	R$ 142.986	R$ 142.906	
ATIVO CIRCULANTE	**R$ 141.064**	**R$ 140.987**	**-0,05%**
DISPONIBILIDADES	R$ 29	R$ 30	**4,51%**
CONTAS A RECEBER	R$ 1.803	R$ 1.403	**-22,18%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 28.310	R$ 28.423	**0,40%**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R$ 19.987	R$ 20.198	**1,05%**
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R$ 5	R$ 5	**0,00%**
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 6.021	R$ 6.018	**-0,04%**
ESTOQUES	R$ 84.753	R$ 84.753	**0,00%**
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ -	R$ -	**-**
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R$ 156	R$ 156	**0,00%**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 1.922**	**R$ 1.919**	**-0,15%**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 1.175	R$ 1.175	**0,00%**
PARTES RELACIONADAS.	R$ -	R$ -	**-**
IMPOSTO DE RENDA E CSLL	R$ 740	R$ 740	**0,00%**
OUTRAS CONTAS A RECEBER.	R$ -	R$ -	**-**
INVESTIMENTO	R$ -	R$ -	**-**
IMOBILIZADO	R$ 6	R$ 3	**-45,16%**

PASSIVO	JAN/25	FEV/25	VARIAÇÃO %
	R$ 142.986	R$ 142.906	
PASSIVO CIRCULANTE	**R$ 382.479**	**R$ 383.341**	**0,23%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 5.474	R$ 5.474	**0,00%**
FORNECEDORES	R$ 45.589	R$ 45.667	**0,17%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 17.913	R$ 18.330	**2,33%**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R$ 120.179	R$ 120.179	**0,00%**
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R$ 126.604	R$ 127.186	**0,46%**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	R$ 29.899	R$ 29.629	**-0,90%**
IMPOSTOS A RECOLHER	R$ 30.480	R$ 30.753	**0,90%**
IMPOSTOS PARCELADOS	R$ 2.426	R$ 2.208	**-8,99%**
PROVISÃO PARA IR E CSLL	R$ -	R$ -	**-**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 3.915	R$ 3.915	**0,00%**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 166.443**	**R$ 166.762**	**0,19%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.	R$ -	R$ -	**-**
PARTES RELACIONADAS	R$ 131.561	R$ 131.731	**0,13%**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	R$ -	R$ -	**-**
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA	R$ 30.024	R$ 30.142	**0,39%**
IMPOSTOS PARCELADOS	R$ 4.858	R$ 4.889	**0,65%**
PROVISÃO PARA PERDA DE INVESTIMENTOS	R$ -	R$ -	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ (405.935)**	**R$ (407.197)**	**0,31%**
CAPITAL SOCIAL	R$ 19.376	R$ 19.376	**0,00%**
AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ -	R$ -	**-**
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (428.400)	R$ (428.400)	**0,00%**
RESULTADO DO PERÍODO	R$ 3.088	R$ 1.827	**-40,85%**

- Números em milhares de reais.
- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4127
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – EISA PETRO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JAN/25	FEV/25	VARIAÇÃO %
RECEITA BRUTA	**R$ -**	**R$ -**	**-**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ -	R$ -	**-**
RECEITA LÍQUIDA	**R$ -**	**R$ -**	**-**
CUSTOS DAS OPERAÇÕES E DOS SERVIÇOS	R$ (48)	R$ (62)	**29,35%**
CUSTO DA DEPRECIAÇÃO	R$ (1)	R$ (1)	**-14,29%**
RESULTADO BRUTO	**R$ (48)**	**R$ (62)**	**28,72%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ 212**	**R$ (6)**	**-**
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (86)	R$ (4)	**-95,84%**
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (2)	R$ (2)	**5,26%**
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ -	R$ -	**-**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 300	R$ -	**100,00%**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ -	R$ -	**-**
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ 164**	**R$ (68)**	**-**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ 2.925	R$ (1.194)	**-**
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ 3.088**	**R$ (1.262)**	**-**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ -	R$ -	**-**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ 3.088**	**R$ (1.262)**	**-**

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- "-" : O percentual não é apresentado em virtude das diferentes bases numéricas, causando distorção na variação.
- Valores em milhares de reais.

MARGENS	JAN/25	FEV/25
BRUTA	**-**	**-**
EBIT	**-**	**-**
EBITDA	**-**	**-**
LÍQUIDA	**-**	**-**

EBITDA	JAN/25	FEV/25
(A) EBIT	**164**	**(68)**
(B) DEPRECIAÇÃO	**(3)**	**(3)**
(A) – (B) = EBITDA	**167**	**(65)**

Margem BRUTA: é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.

Margem EBIT: é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.

Margem EBITDA: é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

Margem Líquida: é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.

- As margens não foram apresentadas devido à ausência de Receita Líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4128
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONST. DO RESULT. ACUMULADO – EISA PETRO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADA DO EXERCÍCIO	FEV/25
RECEITA BRUTA	**R$ -**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ -
RECEITA LÍQUIDA	**R$ -**
CUSTOS DAS OPERAÇÕES E DOS SERVIÇOS	R$ (109)
CUSTO DA DEPRECIAÇÃO	R$ (1)
RESULTADO BRUTO	**R$ (111)**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ 207**
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (89)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (4)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ -
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 300
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ -
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ 96**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ 1.731
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ 1.827**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ -
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ 1.827**

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

MARGENS	FEV/25
BRUTA	**-**
EBIT	**-**
EBITDA	**-**
LÍQUIDA	**-**

EBITDA	FEV/25
(A) EBIT	**96**
(B) DEPRECIAÇÃO	**(5)**
(A) – (B) = EBITDA	**101**

Margem BRUTA: é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.

Margem EBIT: é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.

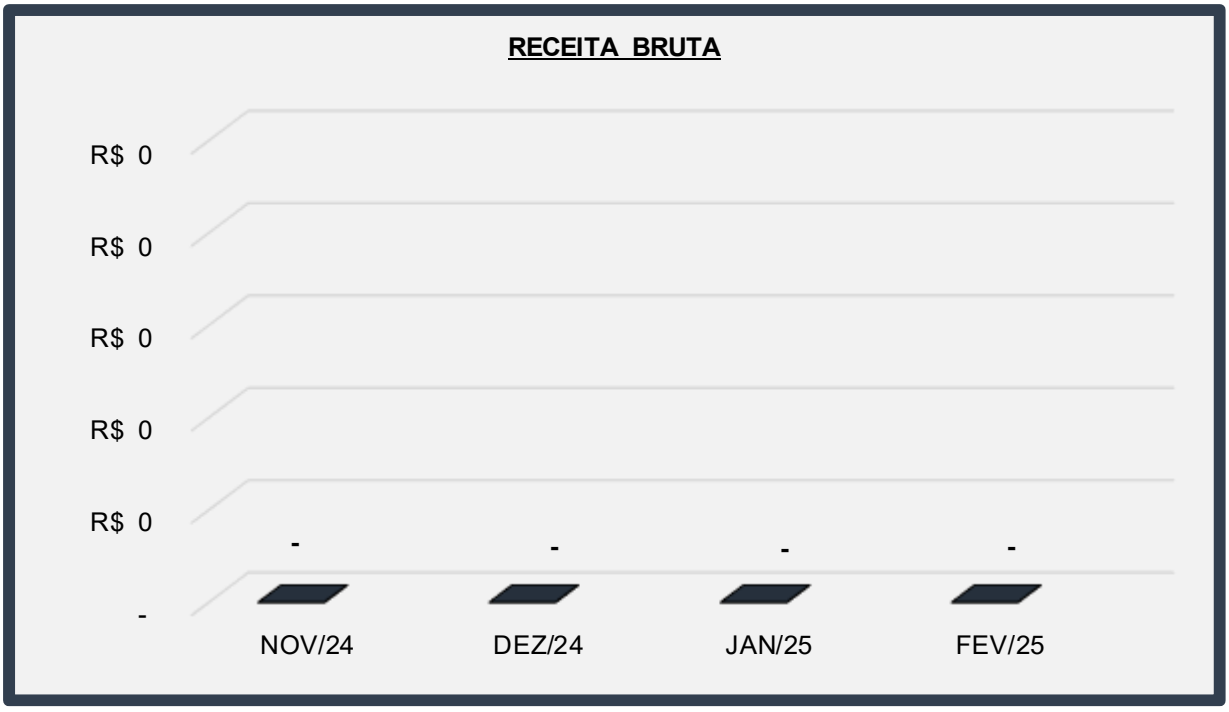
Margem EBITDA: é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

Margem Líquida: é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.

- As margens não foram apresentadas devido à ausência de Receita Líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4129
Carimbado Eletronicamente

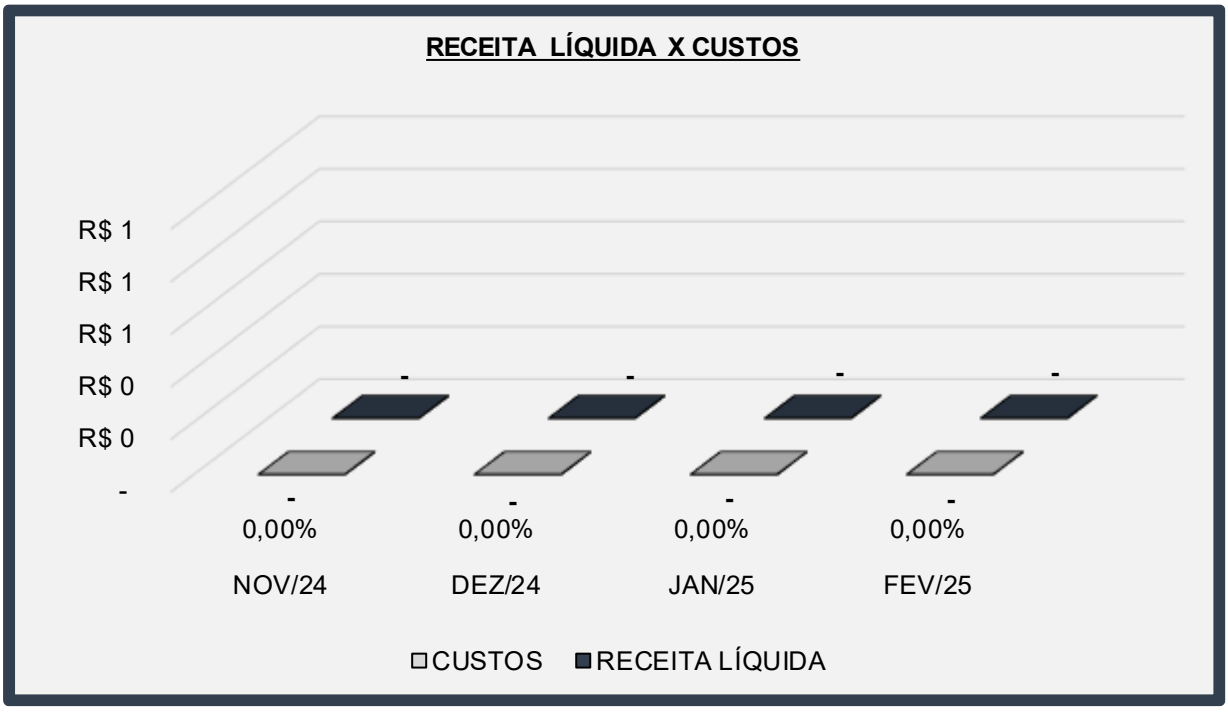
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA PETRO



RECEITA: representa o total do valor auferido pelas vendas de produtos, mercadorias ou prestação de serviço da empresa. Em outras palavras, é o faturamento do negócio. Umas das importâncias da receita é para a empresa se preparar para eventuais sazonalidades em seus resultados e identificar níveis eficazes de quanto precisa vender para gerar resultados líquidos positivos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4130
Carimbado Eletronicamente

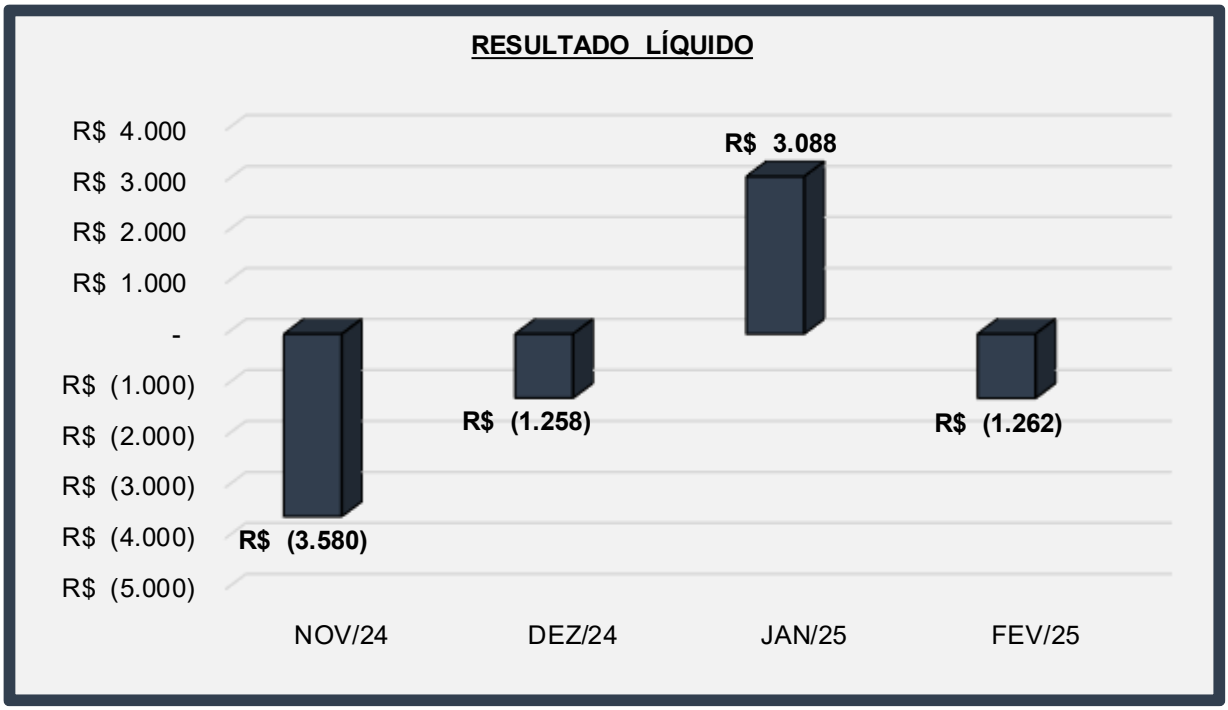
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA PETRO



RECEITA X CUSTO: o gráfico realiza uma análise comparativa da Receita Líquida com os Custos. Os valores percentuais representam o saldo remanescente (em porcentagem) da Receita após dedução dos Custos da Recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4131
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA PETRO



- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

RESULTADO: é o saldo que se obtém após realizar todos os descontos obrigatórios de uma companhia.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4132
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES DE LIQUIDEZ – EISA PETRO

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	DEZ/24	JAN/25	FEV/25
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ CORRENTE	0,37	0,37	0,37
LIQUIDEZ SECA	0,15	0,15	0,15
LIQUIDEZ GERAL	0,26	0,26	0,26

LEGENDA:

- Liquidez Imediata = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- Liquidez Corrente = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Liquidez Seca = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- Liquidez Geral = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

- Maior que 1: resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4133
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

QUADRO RESUMO – EISA PETRO

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

INFORMAÇÕES RELEVANTES	DEZ/24	JAN/25	FEV/25
RECEITA LÍQUIDA	R$ -	R$ -	R$ -
RESULTADO LÍQUIDO	R$ (1.258)	R$ 3.088	R$ (1.262)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ (409.024)	R$ (405.935)	R$ (407.197)
EBITDA	R$ 923	R$ 167	R$ (65)
MARGEM LÍQUIDA	-	-	-

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

LEGENDA:

- Receita Líquida: também conhecida como receita de bens e/ou serviços, são as vendas subtraídas das devoluções e vendas canceladas, descontos concedidos incondicionalmente e Impostos e contribuições sobre as vendas.
- Resultado Líquido: saldo contábil final do período analisado.
- Patrimônio Líquido: representa os valores aportados pelos sócios (capital social), acrescidos dos resultados acumulados pela empresa, excluindo as distribuições de dividendos e JCP.
- Ebitda: é a sigla de “earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”, que significa “Lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização”, em português. Indica propriamente o quanto a empresa gera de caixa das suas atividades operacionais.
- Margem Líquida: Lucro Líquido/ Receita Líquida – seria a relevância do lucro em relação a receita líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4134
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO – EISA PETRO

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

COMPETÊNCIA	DEZ/24	JAN/25	FEV/25
DISPONIBILIDADES	R$ 29	R$ 29	R$ 30
DÍVIDA BRUTA	R$ 5.474	R$ 5.474	R$ 5.474
DÍVIDA LÍQUIDA	R$ 5.445	R$ 5.445	R$ 5.444
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	5,90	32,69	-

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

LEGENDA:

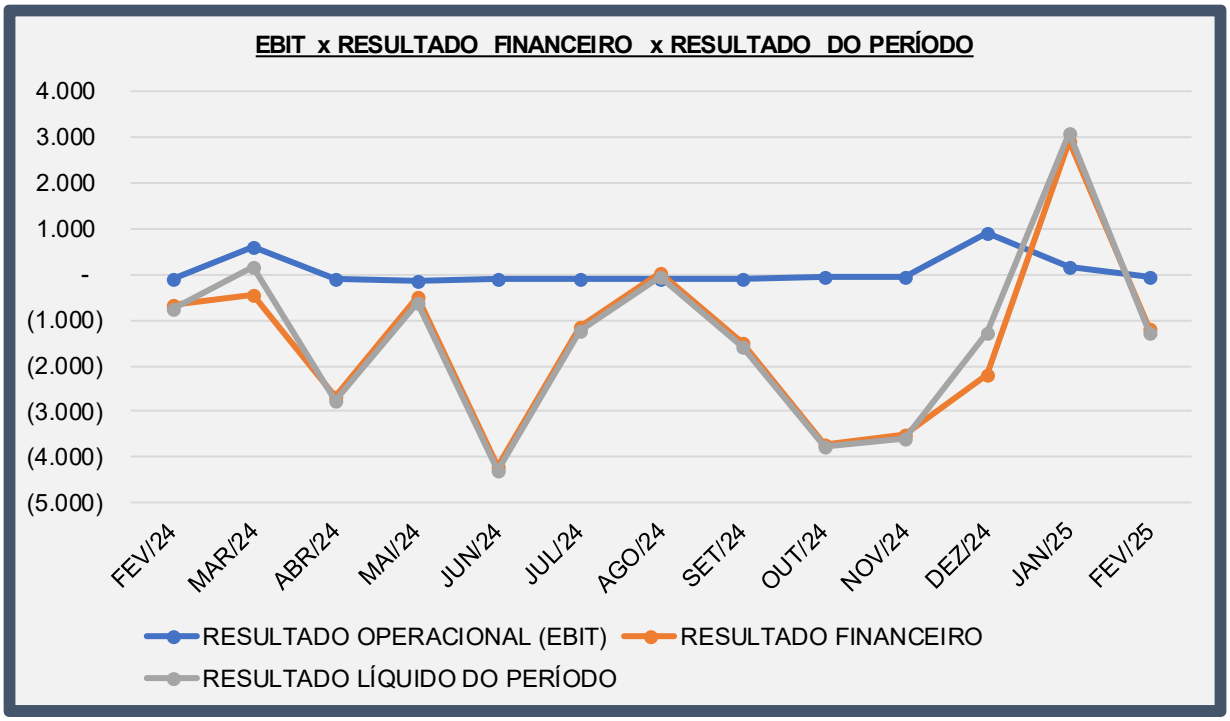
- Disponibilidades: são as reservas financeiras disponíveis, que podem ser acessadas imediatamente. Isto é, dinheiro em caixa, aplicações financeiras de curto prazo, títulos e valores imobiliários de curto prazo. Fonte: Balanço Patrimonial.
- Dívida Bruta: representada pelos empréstimos e financiamentos bancários (de curto e longo prazo).
- Dívida Líquida: (Dívida Bruta – Caixa) – seria a dívida bruta da empresa subtraindo o Caixa e Equivalentes.
- Dívida Líquida / Ebitda: é o multiplicador do número de EBITDA necessário para quitação integral da dívida líquida.
- "-": representa um prejuízo apresentado no período, impossibilitando o cálculo do índice.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4135
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

EBIT x RESULT. FINAN. E LÍQUIDO (1/3) – EISA PETRO

O gráfico abaixo apresenta a variação do Resultado Operacional (EBIT), Resultado Financeiro e Resultado do Período dos últimos 12 (doze) meses.



RESULTADO OPERACIONAL (EBIT): Trata-se dos resultados de produção da empresa levando em consideração a receita, seus custos operacionais e de produção, sem as despesas financeiras ou os impostos sobre o lucro.

RESULTADO FINANCEIRO: Representa o lucro ou prejuízo envolvendo as atividades não operacionais da empresa. Isto é, resultados obtidos de atividades que não guardam relação direta com a operação.

RESULTADO DO PERÍODO: É o resultado proveniente do faturamento bruto após as deduções de todos os custos e despesas, sejam tais deduções relacionadas ou não à operação da empresa.

❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4136
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
EBIT x RESULT. FINAN. E LÍQUIDO (2/3) – EISA PETRO

Nos últimos meses, o prejuízo reportado na Demonstração do Resultado de Exercício tem sido significativamente influenciado pelas despesas financeiras decorrentes das variações cambiais, refletindo a exposição da empresa a empréstimos contratados em moeda estrangeira. A oscilação do dólar tem gerado impactos expressivos nos resultados.

Assim sendo, o quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

IMPACTO DAS VARIAÇÕES CAMBIAIS - EISA PETRO UM	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	(95)	(99)	(105)	601	(85)
RESULTADO FINANCEIRO	12	(1.427)	(654)	(449)	(2.666)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(83)	(1.527)	(759)	152	(2.752)
RLF/RLP	13,08%	97,76%	98,00%	74,68%	96,18%

MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25
(129)	(88)	(76)	(80)	(83)	(49)	(60)	918	164	(68)
(504)	(4.217)	(1.141)	41	(1.504)	(3.735)	(3.520)	(2.175)	2.925	(1.194)
(633)	(4.305)	(1.217)	(39)	(1.586)	(3.784)	(3.580)	(1.258)	3.088	(1.262)
99,15%	95,99%	98,64%	51,57%	101,69%	97,85%	97,66%	98,83%	94,69%	94,62%

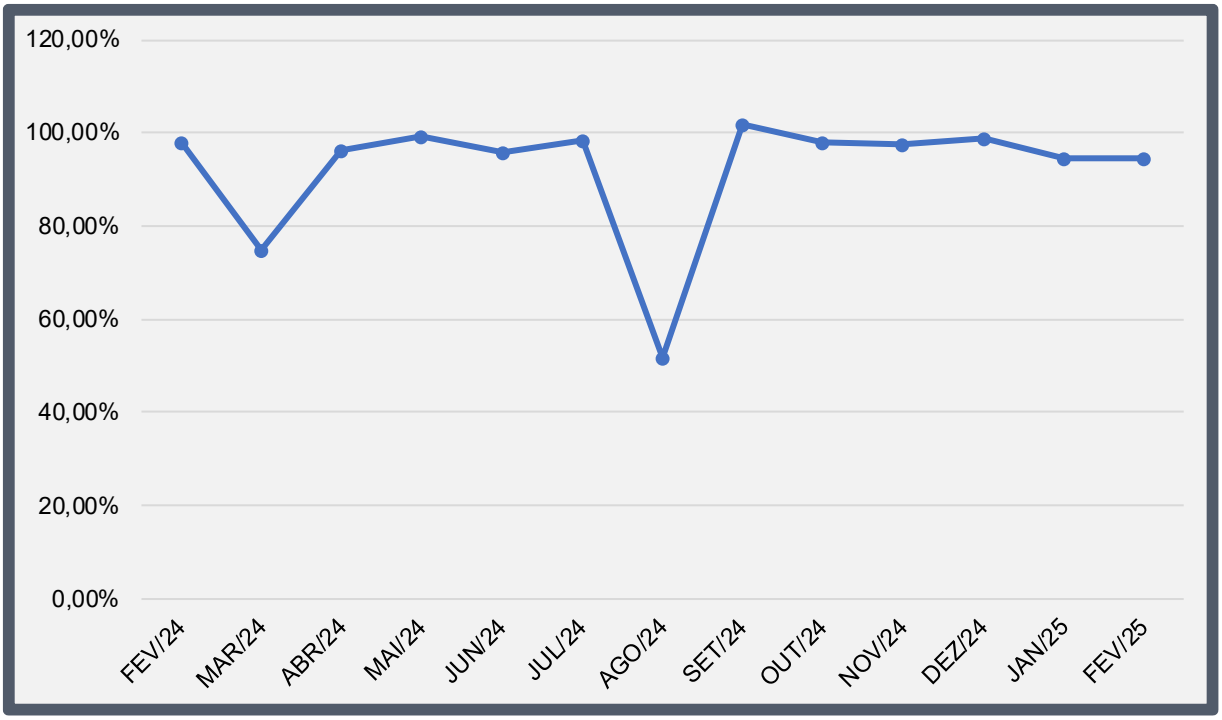
- “RLF” = Resultado Líquido Financeiro;
- “RLP” = Resultado Líquido do Período;
- A divisão “RLF/RLP” representa a movimentação percentual do quanto do Resultado Financeiro reflete no Resultado do Período;
- Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4137
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

EBIT x RESULT. FINAN. E LÍQUIDO (3/3) – EISA PETRO

O gráfico abaixo apresenta, em termos percentuais, o impacto das variações cambiais sobre o Resultado Líquido, sendo a maior parte desse efeito representado pelo Resultado Financeiro.



- A divisão “RLF/RLP” representa a movimentação percentual do quanto do Resultado Financeiro reflete no Resultado do Período.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4138
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES – EISA ILHA (1/2)

No mês de fevereiro de 2025, a estrutura patrimonial da Eisa Ilha manteve-se relativamente estável, com aumento de R$ 1.169 (0,25%) no Ativo Total, que passou de R$ 466.242 em janeiro para R$ 467.411 em fevereiro. Apesar da estabilidade geral, algumas movimentações contábeis específicas merecem destaque por sua relevância e natureza estratégica. A conta Contas a Receber registrou um leve aumento de R$ 32.776 para R$ 33.164 (1,18%), refletindo o acúmulo de duplicatas a receber, em linha com a continuidade das operações comerciais. Já as Partes Relacionadas no Ativo Circulante apresentaram redução de R$ 11.837 para R$ 11.363 (-4,00%), movimentação relacionada à Tebana de Empreendimentos, indicando amortizações parciais de valores devidos. No Ativo Não Circulante, a conta de Depósitos Judiciais passou de R$ 7.524 para R$ 7.401 (-1,63%), justificada pela liberação parcial de bloqueio judicial sobre valores em conta corrente. O Imobilizado também apresentou pequena redução de R$ 45.468 para R$ 45.341 (-0,28%), mantendo o comportamento previsto pela depreciação de ativos. No Passivo Não Circulante, o destaque foi o aumento da conta Empréstimos e Financiamentos, que passou de R$ 4.315.440 para R$ 4.459.642 (3,34%), relacionado a obrigações financeiras junto à Log-In Logística, indicando reforço no endividamento de longo prazo. Ainda nessa seção, a conta Provisão para Perda de Investimentos aumentou de R$ 427.483 para R$ 428.840 (0,32%), devido à atualização de provisões relacionadas à Eisa Petro-Um e à ENOR – Estaleiro Nordeste. Por fim, houve uma redução na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial, que passou de R$ 23.399 para R$ 23.053 (-1,48%), refletindo a atualização das reservas de reavaliação patrimonial. Essa movimentação impactou o Patrimônio Líquido, que passou de R$ (5.267.648) para R$ (5.413.448), registrando um aumento de 2,77% no saldo negativo, com os Prejuízos Acumulados evoluindo de R$ (5.330.942) para R$ (5.476.396) (2,73%).

No Demonstrativo de Resultado, a Eisa Ilha apresentou um agravamento do resultado líquido, com prejuízo de R$ (145.800), frente ao prejuízo de R$ (60.093) em janeiro, representando uma piora de 142,62%. A deterioração do desempenho foi influenciada por múltiplos fatores operacionais e financeiros, conforme detalhado a seguir: A Receita Bruta aumentou de R$ 267 para R$ 305 (14,19%), composta por receitas com prestação de serviços, venda de materiais, aluguel/sublocação de áreas e aluguel de ativos à NORSUL. Esse crescimento, embora modesto em valor absoluto, demonstra alguma evolução operacional.

❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4139
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES – EISA ILHA (2/2)

Por outro lado, houve uma redução de custos operacionais. Os Custos das Operações e dos Serviços caíram 29,01%, passando de R$ (1.020) para R$ (724), reflexo de menor incidência de custos diretos com mão de obra, equipamentos ou materiais no período. O Custo de Depreciação manteve-se estável em R$ (159).O Resultado Bruto permaneceu negativo, mas com melhora relativa, reduzindo o prejuízo de R$ (942) para R$ (618). No entanto, essa recuperação foi anulada por variações significativas nas despesas operacionais e financeiras. A principal oscilação ocorreu na Equivalência Patrimonial, que passou de uma receita de R$ 5.126 para uma despesa de R$ (1.357), revertendo o impacto positivo anterior. Essa mudança está relacionada à deterioração nos resultados das investidas Eisa Petro-Um e ENOR – Estaleiro Nordeste. Por outro lado, a conta Outras Receitas Operacionais saltou de R$ 155 para R$ 2.277 (1.373,92%), influenciada por receitas oriundas da venda de sucatas, caracterizando eventos pontuais e não recorrentes. O Resultado Financeiro agravou-se de forma expressiva, passando de R$ (63.562) para R$ (145.305) (aumento de 128,61% em perdas), em decorrência de encargos financeiros relacionados a juros sobre cessão de créditos, que impactaram fortemente o resultado final. O conjunto dessas variáveis levou o Resultado Operacional (EBIT) de R$ 3.468 em janeiro para R$ (494) em fevereiro, invertendo o sinal positivo e contribuindo para o maior prejuízo mensal acumulado no período.

Em março, os índices de liquidez da Eisa Ilha permaneceram comprometidos. A Liquidez Imediata seguiu em 0,00, indicando ausência total de disponibilidade para cobrir obrigações de curtíssimo prazo. A Liquidez Corrente ficou em 0,73, abaixo do ideal, demonstrando que o ativo circulante ainda é insuficiente para quitar o passivo circulante. A Liquidez Seca, em 0,64, também permanece crítica, revelando baixa capacidade de pagamento mesmo desconsiderando os estoques. A Liquidez Geral, mantida em 0,07, evidencia risco elevado também no longo prazo.

Com base nos dados sobre o impacto das variações cambiais na Eisa Ilha, observa-se que o desempenho financeiro da companhia segue fortemente deteriorado, com o Resultado Financeiro impactando de forma quase integral o Resultado Líquido do Período ao longo de toda a série histórica. Em fevereiro de 2025, o Resultado Financeiro negativo de R$ (145.305) foi responsável por 99,66% do Resultado Líquido negativo de R$ (145.800), evidenciando a dependência quase total do componente financeiro na formação do prejuízo, sendo majoritariamente influenciado pelos encargos financeiros, atrelados à variação cambial e juros de cessão de créditos.

❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4140
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES – EISA PETRO UM (1/4)

No contexto da Eisa Petro Um, é relevante mencionar a existência de uma disputa judicial relacionada à construção de quatro navios encomendados pela TRANSPETRO, cujas obras estão paralisadas. Essa situação tem impacto direto nos resultados financeiros da empresa, que permanece sem apresentar Receita.

Com base nas informações patrimoniais e de resultado da Eisa Petro-Um referentes a janeiro e fevereiro de 2025, observa-se que a estrutura financeira da companhia manteve-se praticamente estável, com leve variação negativa de R$ 80 no Ativo Total, passando de R$ 142.986 para R$ 142.906 (-0,06%). Abaixo, destacam-se os principais pontos observados no período: A conta Contas a Receber apresentou redução de R$ 1.803 para R$ 1.403 (-22,18%), reflexo da baixa de duplicatas a receber, possivelmente por recebimento ou baixa contábil de créditos incobráveis.

Em contrapartida, no Passivo Circulante, a conta Partes Relacionadas cresceu 2,33%, de R$ 17.913 para R$ 18.330, indicando obrigações adicionais com a Eisa Ilha, possivelmente decorrentes de repasses financeiros ou cobertura de despesas compartilhadas entre as empresas do grupo. Outro destaque foi a queda de 8,99% nos Impostos Parcelados, de R$ 2.426 para R$ 2.208, o que indica baixa contábil relacionada à adesão ou amortização do programa de parcelamento tributário (REFIS). No resultado do período, houve uma queda expressiva no lucro do período, que passou de R$ 3.088 em janeiro para R$ 1.827 em fevereiro (-40,85%). Embora ainda positivo, o resultado reflete a redução de receitas extraordinárias e o aumento de despesas financeiras.

Analisando a Demonstração do Resultado do Exercício, observa-se uma reversão no desempenho financeiro entre janeiro e fevereiro de 2025, com queda no resultado líquido. Em janeiro, a companhia havia apurado lucro de R$ 3.088, enquanto em fevereiro apresentou prejuízo de R$ (1.262). Apesar de não haver geração de receita operacional líquida, os Custos das Operações e Serviços aumentaram de R$ (48) para R$ (62) (+29,35%), indicando elevação de custos fixos, mesmo sem atividade efetiva. Do lado das despesas operacionais, a principal variação foi a queda nas receitas não recorrentes, como as Outras Receitas Operacionais, que somaram R$ 300 em janeiro e não se repetiram em fevereiro. O destaque negativo foi o Resultado Financeiro, que passou de R$ 2.925 positivos em janeiro para R$ (1.194) negativos em fevereiro, sendo explicado pela contabilização de juros e multa no período.

❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4141
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES – EISA PETRO UM (2/4)

Os índices de liquidez da Eisa Petro-Um permaneceram inalterados no mês de fevereiro, refletindo uma situação de baixa solvência. A Liquidez Imediata segue em 0,00, indicando ausência de caixa ou equivalentes para cobrir obrigações imediatas. A Liquidez Corrente, mantida em 0,37, mostra que os ativos circulantes não são suficientes para cobrir as dívidas de curto prazo. A Liquidez Seca, fixada em 0,15, revela ainda maior fragilidade ao desconsiderar os estoques. Já a Liquidez Geral, estável em 0,26, reforça a insuficiência de recursos para honrar compromissos totais da empresa.

Em fevereiro de 2025, a Eisa Petro-Um apresentou mais uma vez um desempenho financeiro fortemente comprometido pelo impacto das variações cambiais e encargos financeiros. O Resultado Financeiro, que havia sido positivo em jan/25, de R$ 2.925, passou a negativo em fev/25, com R$ (1.194), sendo o principal responsável pela deterioração do resultado final. Como consequência, o Resultado Líquido do Período foi de R$ (1.262), revertendo o lucro de R$ 3.088 do mês anterior. Essa variação evidencia a alta sensibilidade do desempenho da companhia às flutuações financeiras, sobretudo à exposição cambial e encargos sobre operações de crédito. A métrica RLF/RLP confirma esse cenário: em fevereiro, atingiu 94,62%, indicando que praticamente todo o prejuízo líquido do mês decorreu do resultado financeiro negativo. Esse índice segue a tendência observada em grande parte do período analisado (dez/23 a fev/25), em que o resultado líquido foi constantemente influenciado, em mais de 90%, pelas variações financeiras.

❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4142
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES – EISA PETRO UM (3/4)

Como já esclarecido em várias ocasiões, a Recuperanda foi constituída com o objetivo de construir quatro navios Panamax para a Transpetro, projeto financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Após litígios entre as partes, a construção de três navios foi interrompida, sendo que dois deles estão praticamente prontos e outro ainda em fase inicial. A Recuperanda sempre argumentou a necessidade de reequilíbrio econômico do contrato de construção.

Na época da interrupção das obras e do pedido de Recuperação Judicial, havia uma conta vinculada à construção dos navios, com aproximadamente R$ 28 milhões, valores que estavam sendo pagos ao estaleiro conforme o progresso da construção. Diante desse cenário, as partes tinham entendimentos divergentes sobre o destino dos recursos depositados nessa conta. No entanto, houve decisão no processo de recuperação, onde o MM. Juízo determinou a liberação dos recursos para a Recuperanda.

Comentários Operacionais

No mês de fevereiro de 2025, as Recuperandas mantiveram suas atividades operacionais restritas essencialmente à manutenção das instalações, não tendo sido implementadas políticas específicas de redução de custos, tampouco ações de expansão operacional. O foco das ações esteve direcionado à preparação para o início do processo de desmantelamento de cascos e estruturas metálicas, previsto como uma das principais fontes de ingresso de recursos no Plano de Recuperação Judicial (PRJ). Embora não tenha havido investimento em CAPEX, foram incorridas despesas de manutenção no valor de R$ 138.000,27, relacionadas à conservação de equipamentos e preparação das estruturas internas.

No mesmo período, houve a admissão de dois novos empregados, totalizando 75 empregados contratados sob regime CLT e 1 prestador de serviço como Pessoa Jurídica (PJ). Essas contratações têm por objetivo compor a equipe mínima necessária para viabilizar o corte e a separação da sucata, atividade fundamental para a execução do plano. Contudo, a empresa ainda aguarda autorização judicial para abertura do edital de venda, condição indispensável para o início da alienação dos materiais sucateados.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4143
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES – EISA PETRO UM (4/4)

As operações dos últimos 30 dias concentraram-se em contratos vigentes de "*laid up*" de embarcações, abrangendo unidades da Astromaritima (Astro Tamoio, Astro Garoupa, Astro Vermelho e Astro Parati), Norsul (Barcaça N-14) e Transhipp (barcaças N-2 a N-5, e empurradores Caravelas e Abrolhos). As ações envolveram tratamento e pintura do cais 3, além da fabricação de novas defensas para o cais 2, substituindo as anteriores deterioradas.

Além disso, as embarcações Jequitibá (ex-Login), Abreu e Lima (ex-PDVSA), Irmã Dulce e Zélia Gattai (ex-Transpetro) encontram-se no estaleiro sem contrato vigente, aguardando decisão judicial para início da venda da sucata e execução dos trabalhos de desmantelamento conforme previsto no PRJ.

As Recuperandas também informaram que estão quitando os tributos com fato gerador posterior ao pedido de recuperação judicial: no caso da Eisa Ilha, os pagamentos estão sendo realizados integralmente; no caso da Eisa Petro-Um, os pagamentos são parciais, dado que a empresa está em processo de transação tributária junto à PGFN.

No âmbito das ações para viabilizar o soerguimento das operações e a retomada da indústria naval, as empresas vêm participando ativamente de grupos de trabalho com o Sinaval e Transpetro, além de manterem presença em eventos institucionais com frentes parlamentares e feiras especializadas. Merece destaque o credenciamento do estaleiro junto ao INEA para atividades de desmantelamento, conquistado em outubro de 2022, que o torna apto a operar com corte de cascos e estruturas não concluídas, conforme prevê o PRJ.

Vale destacar que também está em curso o processo de constituição da UPI (Unidade Produtiva Isolada) com a avaliação dos imóveis que serão conferidos ao capital da futura SPE.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4144
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(1/9)

- **Homologação do PRJ:**

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores em 21/03/2023 e foi HOMOLOGADO pelo Juízo responsável em 08/08/2023, com Decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 25/08/2023.

Em 12/09/2023, a Administradora Judicial disponibilizou um informe em seu site (https://k2consultoria.com/eisa) com todas as orientações para envio dos dados bancários e as opções de pagamento para as classes de credores que dispõem dessa possibilidade.

- **Pagamento do Art. 54, §1º, da Lei nº 11.101/2005:**

No dia 27/09/2023, as Recuperandas emitiram por "Ordem de Pagamento", junto ao Banco Itaú S/A (341), a disponibilização de recursos para pagamento de 346 (trezentos e quarenta e seis) credores que possuem verbas de natureza salarial referentes aos últimos 3 (três) meses, limitado ao montante de 5 (cinco) salários-mínimos, na forma do Art. 54, §1º, da Lei nº 11.101/2005, e conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial homologado (Cláusula 11.3 – EISA ILHA e Cláusula 6.1.a – EISA PETRO), no valor total de R$ 1.115.216,04 (um milhão cento e quinze mil duzentos e dezesseis reais e quatro centavos).

Cumpre destacar que a listagem dos credores e os valores atribuídos para cada credor foram apresentados pela empresa Recuperanda, em fls. 21.957/21.958, do processo principal da Recuperação Judicial e serão descontados dos valores listados na Relação de Credores da Recuperação Judicial.

Os credores relacionados buscaram os valores de forma presencial junto ao Banco Itaú S/A (341), em nome próprio e apresentar um documento de identificação com foto, para que seja possível o recebimento dos valores.

As Recuperandas informaram que os valores ficaram disponibilizados por 60 (sessenta) dias, no Banco Itaú S/A (341), para levantamento pelos credores beneficiários por "Ordem de Pagamento". Os credores que não levantaram tais valores no período de disponibilização serão pagos na forma do PRJ.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4145
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(2/9)

- **Retomada das atividades:**

Com o objetivo de cumprir o Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda começou a contratar mão de obra específica para desmantelamento no início de setembro de 2023 para a realização do corte do aço já processado pela construção, ou seja, serão desmantelados blocos montados, blocos edificados e os cascos (das embarcações flutuando).

Uma vez definida a empresa que irá comprar a sucata, a empresa vencedora precisa pagar e colocar nas diversas frentes de trabalho, no estaleiro, caçambas para que, logo após o corte, a sucata seja colocada dentro das caçambas que serão carregadas diariamente, pesadas na balança certificada do estaleiro, gerando Nota Fiscal para que a Recuperanda possa honrar com os compromissos assumidos no PRJ.

- **Outras medidas:**

A Recuperanda está participando junto ao Sinaval / Transpetro de Grupos de Trabalho para entender as necessidades futuras e propor alternativas para a retomada da indústria naval nos segmentos de Descomissionamento / Desmantelamentos de Plataformas, construção de embarcações de apoio, construção de navios tanque e gaseiros.

Além disso, a Recuperanda participa de eventos junto à Frente Parlamentar Estadual e acolhe a Frente Parlamentar Federal com o intuito de alavancar a construção naval no país.

Participa também de feiras navais, concedendo entrevistas na mídia sempre enfatizando o histórico do estaleiro em construção naval, a disponibilidade de suas instalações e a licença junto ao INEA para desmantelamento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4146
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(3/9)

- **Venda de sucatas**

No que tange a alienação de sucatas, frisa-se que as Recuperandas requereram, em fls. 21951/21953, o deferimento da venda direta destes ativos, conforme a Cláusula 10.21 do Plano de Recuperação Judicial (PRJ). Todavia, esse Auxiliar do Juízo apresentou parecer, às fls. 22223/22230, em que expôs a possibilidade de leilão, via hasta pública, para a alienação das sucatas, uma vez que a garantia de melhores ofertas seria fundamental não só para a satisfação de credores, como também para a manutenção das atividades do Eisa – Estaleiro Ilha S/A e do Eisa Petro – Um S/A.

Por sua vez, o d. Juízo da 1ª Vara Empresarial homologou a venda por edital com propostas fechadas. Com efeito, os editais para alienação fracionada dos lotes 1, 2 e 3 foram remetidos ao Diário de Justiça Eletrônico em 7 de fevereiro de 2024, com a publicação em 15 de fevereiro de 2024. Esse Administrador Judicial disponibilizou, em seu *site*, informes adicionais no dia 9 de fevereiro de 2024.

No entanto, a modalidade supramencionada não obteve êxito, dado que nenhuma proposta foi recebida para o Lote 1 e tampouco para o Lote 3. Não obstante, acerca do Lote 2, foi recebida apenas uma proposta, com montante abaixo do valor mínimo estabelecido.

Com isso, houve a abertura do primeiro leilão no dia 10 de abril de 2024, o qual foi encerrado em 30 de abril de 2024 sem qualquer proposta recebida. Após, no dia 9 de maio de 2024, foi realizada uma reunião entre o i. Leiloeiro, as Recuperandas e esse Administrador Judicial, a fim de esclarecer os próximos passos da alienação das sucatas.

Na nova rodada promovida pelo i. Leiloeiro, a Brastech Soluções Integradas em Metais Ltda. arrematou os lotes 1, 2 e 6, porém, inadimpliu por ocasião do depósito. Em seguida, a Gerdau Aços Longos S/A juntou aos autos proposta de R$ 7.425.000,00 (sete milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais) por 6.750 (seis mil setecentos e cinquenta) toneladas de sucata, enquanto a IBM Indústria Brasileira de Metais Ltda., após a juntada de novo edital de leilão, ofereceu a quantia de R$ 10.935.000,00 (dez milhões novecentos e trinta e cinco mil reais) por 5.300 (cinco mil e trezentos) toneladas de sucata.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4147
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(4/9)

Diante de análise dos autos e dos leilões infrutíferos, esse Auxiliar presumiu a distorção entre o preço praticado pelo mercado e o estipulado, pelas Recuperandas, para a venda das sucatas. Com efeito, o novo certame com início em 9 de julho de 2024 e final em 18 de julho de 2024 resultou sem lances.

Logo, as Recuperandas expuseram que os sucessivos leilões sem arremates atravancam suas gerações de caixa e, deste modo, manifestaram interesse pela venda direta das sucatas. Diante do discorrido, esse Administrador Judicial apresentou ao MM. Juízo parecer em sentido favorável ao requerido pela Eisa – Estaleiro Ilha S/A e Eisa Petro – Um S/A, uma vez que a alienação dos resíduos auxiliará na quitação de débitos com credores e manutenção das atividades.

Frisa-se que no PRJ, em seu item 10.3, há a previsão expressa de que tais bens serão vendidos em lotes e, no tópico 10.21, é patente que os equipamentos advindos do desmanche das embarcações poderão ser alienados, aos interessados, por meio de venda direta. Com isso, diante da iminente quitação de verbas trabalhistas, que têm cunho fundamental para a subsistência e manutenção de necessidades básicas de credores, esse Administrador não se opôs ao requerido pelas Recuperandas, como manifestado no incidente nº 0062580-24.2024.8.19.0001, feito ora aberto para tratar da prestação de contas da venda dos ativos (sucatas).

Em 28/08/2024, o i. Juízo decidiu nos autos do incidente nº 0062580-24.2024.8.19.0001 pela possibilidade de venda direta dos ativos pela Recuperanda, conforme reprodução da decisão à seguir:

> *Fls. 250/255: considerando os argumentos expostos pelas recuperandas, bem como o parecer favorável do administrador judicial às fls. 260/263 e a manifestação do sr. Leiloeiro às fls. 265,* ***autorizo que futuras vendas de sucatas possam ocorrer através do procedimento de venda direta, mediante concorrência interna, sob a supervisão do administrador judicial e do sr. Leiloeiro****, conforme previsto no plano de recuperação judicial aprovado e homologado, garantindo a rápida geração de caixa necessária para o cumprimento das obrigações previstas no referido plano. Determino que todos os atos e procedimentos relacionados às vendas de sucatas sejam devidamente acompanhados e fiscalizados pelo administrador judicial e pelo sr. Leiloeiro, com a devida prestação de contas ao juízo, através deste incidente. Homologo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, a venda direta realizada à empresa Marion Metais Ltda., referente à quantidade de 30.230,00 quilos de sucata de chapa, ao preço unitário de R$ 4,50, totalizando o montante de R$ 136.035,00 (cento e trinta e seis mil e trinta e cinco reais). Intime-se o administrador judicial e o sr. Leiloeiro para que adotem as medidas necessárias junto às recuperandas para a implementação das vendas diretas das sucatas.*

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4148
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(5/9)

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por sua vez, recorreu dessa decisão, interpondo o agravo de instrumento nº 0073912-88.2024.8.19.0000, resultando na concessão de efeito suspensivo à venda direta dos ativos, aplicável à empresa MARION METAIS LTDA.

Não obstante, este MM. Juízo comunicou a impossibilidade de cumprimento da decisão de 2ª instância, que havia deferido o efeito suspensivo, com relação à venda direta realizada à MARION METAIS LTDA em razão da entrega das sucatas e depósito do valor do bem adquirido.

Em novembro de 2024, as Recuperandas se manifestaram às fls. 29984/29990 dos autos do processo principal solicitando que, apesar da suspensão do processo pelo acórdão proferido nos autos do agravo de instrumento nº 0066436-33.2023.8.19.0000, fosse deferida a continuidade da venda das sucatas por meio de leilão, com especial ênfase nas sucatas dos navios PANAMAX, que seriam utilizadas para o pagamento das dívidas acordadas com o BNDES, o que foi deferido às fls. 30004/30005.

Dessa forma, as Recuperandas deram continuidade à venda dos ativos, tendo parte das sucatas sido arrematadas também pela MARION METAIS LTDA, desta vez por meio de leilão e não venda direta. Com relação a essa arrematação, ainda não homologada, este MM. Juízo determinou às fls. 554 do incidente de prestação de contas, a devolução dos bens eventualmente retirados e do valor eventualmente depositado, como consequência da concessão de efeito suspensivo no agravo de instrumento nº 0073912-88.2024.8.19.0000.

Vale ressaltar, contudo, que a r. decisão foi objeto de embargos de declaração pelas Recuperandas, o qual ainda está pendente de apreciação por este MM. Juízo.

Em face da r. decisão de fls. 30004/30005 que determinou a continuidade das vendas das sucatas, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro interpôs novo agravo de instrumento, de nº 0007595-74.2025.8.19.0000, segundo o entendimento de que a decisão proferida vai de encontro ao decidido pelo Colegiado nos agravos de instrumento nºs 0066436-33.2023.8.19.0000 e 0073912-88.2024.8.19.0000.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4149
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(6/9)

Em 06/03/2025, essa administração judicial recebeu comunicação oficial da Quarta Câmara de Direito Privado acerca da decisão proferida em 25/02/2025, deferindo o efeito suspensivo ao recurso para interromper qualquer alienação de ativos. Em 07/03/2025, essa Administração Judicial encaminhou e-mail às Recuperandas informando sobre a decisão, para que ela interrompesse as alienações. Em 02/04/2025, em sede de embargos de declaração, a i. Relatora autorizou a continuidade de venda apenas dos navios PANAMAX, fruto do acordo com o BNDES.

No período, destaca-se a decisão proferida pela Quarta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0007595-74.2025.8.19.0000, por meio da qual foi revogado o efeito suspensivo anteriormente concedido, exclusivamente em relação à venda das embarcações PANAMAX EI-512, EI-513 e EI-514. A autorização judicial baseou-se no reconhecimento de que referidas embarcações são objeto de acordo extrajudicial celebrado entre o BNDES e as Recuperandas, no qual restou pactuada a alienação dos ativos como forma de cumprimento das obrigações financeiras garantidas por alienação fiduciária. Com essa decisão, foi superado um entrave relevante, possibilitando o avanço das medidas voltadas à liquidação dos navios PANAMAX.

- **Liberação dos valores do Santander:**

Em fls. 24683/24684, após parecer desta Administradora Judicial e do i. Ministério Público, foi expedido ofício ao Banco Santander para o levantamento do montante de R$ 27.765.540,23 (vinte e sete milhões setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e vinte e três centavos), a ser utilizado no pagamento dos credores da Classe I (trabalhista) dos três estaleiros, outra parte será destinado ao cumprimento das obrigações operacionais mensais das Recuperandas, auxiliando no fluxo de caixa necessário para a manutenção das atividades, bem como cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Após diversas negativas do Banco Santander em cumprir com a determinação de transferência dos valores, com o intuito de garantir o cumprimento eficiente do Plano de Recuperação Judicial, em r. Decisão proferida em fls. 26503/26505, este D. Juízo determinou que o Banco Santander procedesse à transferência dos, conforme detalhado a seguir: 70% do valor depositado para a conta judicial vinculada aos autos (Banco do Brasil - nº 1700105713860); 30% do valor depositado para a conta corrente dos patronos das Recuperandas (Banco Itaú - Agência 0190, Conta Corrente nº 26613-0, titularidade de Keppler e Advogados Associados - CNPJ 01.917.032/0001-19), sob pena de multa diária.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4150
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(7/9)

Cumprindo a determinação judicial, o Banco Santander procedeu ao depósito do valor de R$ 19.435.878,16 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) na conta judicial vinculada a este processo de recuperação. Após, em 12/09/2024 os valores foram transferidos para a conta corrente das Recuperandas.

- **Pagamento aos Credores Trabalhistas:**

Os pagamentos aos credores trabalhistas (Classe I) foram iniciados em agosto de 2024, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial homologado por este Juízo. Desde então, os repasses foram realizados de forma sucessiva até abril de 2025, com recursos provenientes, inclusive, do montante anteriormente retido junto ao Banco Santander, cuja liberação foi determinada por decisão judicial específica.

Contudo, os pagamentos previstos a partir de maio de 2025 encontram-se momentaneamente suspensos. Conforme informado pelas próprias Recuperandas em petição protocolada nos autos (fls. 32614/32622), a paralisação decorre da impossibilidade de dar continuidade à atividade econômica essencial - o desmonte e a venda de embarcações - em razão da interpretação prática de que as decisões proferidas nos agravos de instrumento implicariam na suspensão total da eficácia do Plano de Recuperação Judicial.

Na referida petição, as Recuperandas esclarecem que o estoque de embarcações inacabadas, atualmente ocupando a totalidade das áreas operacionais, e a impossibilidade de alienação das sucatas vêm comprometendo diretamente a geração de receita necessária para o cumprimento das obrigações previstas no PRJ, incluindo os pagamentos da Classe I.

Diante desse cenário, foi requerida, com urgência, a autorização judicial para retomada da venda de sucatas estocadas nas unidades dos estaleiros, como medida indispensável à preservação da atividade empresarial e à manutenção do fluxo de caixa necessário à continuidade da execução do plano.

Esta Administração Judicial permanece acompanhando de perto a situação e manterá o Juízo informado sobre os desdobramentos e eventuais regularizações nos pagamentos aos credores trabalhistas. Os canais de atendimento aos credores seguem abertos para esclarecimentos e suporte.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4151
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(8/9)

VALORES PAGOS				
	OUTUBRO DE 2024		NOVEMBRO DE 2024	
CLASSE	QUANT. DE CREDORES	VALOR	QUANT. DE CREDORES	VALOR
CLASSE I	330	R$ 3.452.885,00	241	R$ 2.063.565,90
CLASSE III	-	-	-	-
CLASSE IV	-	-	-	-
TOTAL	**330**	**R$ 3.452.885,00**	**R$ 241,00**	**R$ 2.063.565,90**

VALORES PAGOS				
	DEZEMBRO DE 2024		JANEIRO DE 2025	
CLASSE	QUANT. DE CREDORES	VALOR	QUANT. DE CREDORES	VALOR
CLASSE I	86	R$ 813.899,25	84	R$ 966.055,38
CLASSE III	-	-	-	-
CLASSE IV	-	-	-	-
TOTAL	**86**	**R$ 813.899,25**	**84**	**R$ 966.055,38**

Detalhes dos Pagamentos: pagamentos foram realizados via depósito bancário (PIX ou TED) para credores que enviaram corretamente seus dados bancários ao Administrador Judicial e às Recuperandas.

Obs.: credores que enviaram dados bancários após a data do pagamento receberão as parcelas conforme os prazos estabelecidos no PRJ, contando-se a partir da data do envio dos dados bancários.

- As informações sobre a atualização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial levam em consideração a data da confecção do RMA.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4152
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(9/9)

VALORES PAGOS				
	FEVEREIRO DE 2025		MARÇO DE 2025	
CLASSE	QUANT. DE CREDORES	VALOR	QUANT. DE CREDORES	VALOR
CLASSE I	94	R$ 907.692,00	65	R$ 583.919,77
CLASSE III	-	-	-	-
CLASSE IV	-	-	-	-
TOTAL	**94**	**R$ 907.692,00**	**65**	**R$ 583.919,77**

VALORES PAGOS		
	ABRIL DE 2025	
CLASSE	QUANT. DE CREDORES	VALOR
CLASSE I	56	R$ 221.337,12
CLASSE III	-	-
CLASSE IV	-	-
TOTAL	**56**	**R$ 221.337,12**

- **Suspensão da Homologação do Plano de Recuperação Judicial – Agravo de Instrumento nº 0066436-33.2023.8.19.0000 -** Conforme reportado em relatórios anteriores, a 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0066436-33.2023.8.19.0000, interposto pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, proferiu acórdão em 29 de outubro de 2024 determinando a suspensão da homologação do plano de recuperação judicial dos Estaleiros EISA – Ilha S/A e EISA Petro Um S/A pelo prazo de 80 dias. A decisão decorreu da necessidade de apresentação das certidões negativas de débitos tributários, ou certidões positivas com efeito de negativas, conforme previsto no art. 57 da Lei 11.101/2005.

- **Retomada dos Pagamentos Prioritários Trabalhistas -** Em 14 de novembro de 2024, o Juízo Recuperacional proferiu nova decisão (fls. 29931/29934), autorizando a continuidade dos pagamentos aos credores da Classe I, com base nos valores já provisionados para essa finalidade. A decisão possibilitou a retomada dos pagamentos ainda no mês de novembro. Desde então, os repasses foram executados de forma contínua até o mês de abril de 2025, com acompanhamento direto desta Administração Judicial. No entanto, os pagamentos previstos a partir de maio/2025 foram temporariamente suspensos, conforme informado pelas próprias Recuperandas nos autos, em razão das dificuldades operacionais e financeiras decorrentes da impossibilidade de alienação das embarcações inacabadas e sucateadas, tendo em vista a suspensão do cumprimento do PRJ.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4153
Carimbado Eletronicamente

ATIVIDADES
DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A partir de sua nomeação, ocorrida em 03/09/2019, a Administração Judicial, para fins de transparência e publicidade do processo, disponibilizou o site https://k2consultoria.com/eisa, que contém:

(i) as principais informações acerca da Recuperação Judicial;
(ii) as peças processuais mais relevantes e relatórios elaborados pelo AJ;
(iii) Perguntas e Respostas (Q&A) para sanar as principais dúvidas dos credores e;
(iv) os endereços e telefones para contato direto com o AJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4154
Carimbado Eletronicamente

ATENDIMENTO
AOS CREDORES

As principais informações do processo de Recuperação Judicial estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial por meio do link https://k2consultoria.com/eisa.

Não obstante, a Administração Judicial também disponibilizou canais de comunicação via e-mail, no endereço eletrônico rjeisa@k2consultoria.com, além de contato telefônico por meio dos seguintes números: +55 (21) 3553-3239, +55 (21) 3827-4141.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4155
Carimbado Eletronicamente

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse Administrador Judicial ressalta que as todas as informações acima foram fornecidas pelas Recuperandas.

Dessa forma, sendo isso o que se cumpria, esse Administrador Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo.

João Ricardo Uchôa Viana
CORECON nº 17.382

Henrique Santos Viana
CORECON nº 27.036

Luiz Fernando Brasil
CRC/RJ nº 077.626

Leonardo Gonçalves Pedrosa
CRC/RJ nº 129.518

Daniela Viana Dell'Aglio
OAB/RJ nº 221.083

André B. de Castro Fernandes
Administrador

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA
Rua Primeiro de Março, 23, 14ª andar
Centro, Rio de Janeiro – RJ